

ÍNDICE

AMAZONAS	7
BENJAMIN CONSTANT / AM	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENJAMIN CONSTANT	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSELIA RODRIGUES SALDANHA	7
BAHIA	7
ALAGOINHAS / BA	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDARACY DE CARVALHO MOREIRA	7
CRUZ DAS ALMAS / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ DAS ALMAS	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEILA FABRINE CONCEIÇÃO CARDOSO, RITA DE CASSIA LORDELO CONCEIÇÃO, MARIA DO PERPETUO SOCORRO CONCEIÇÃO MOTA	8
EUNAPOLIS / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALLYSSON EVANGELISTA DE MATOS ARAUJO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAROLINA SILVA FONSECA DE MATOS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KAIQUE MESQUITA GONÇALVES	9
IBICUI / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GILVANILDA DE JESUS SANTOS	9
IPIRA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBÉRIO COSTA LIMA	10
JEQUIE / BA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENATO VAZ SAMPAIO	10
PORTO SEGURO / BA	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO SEGURO	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO BERALDI CORDIER	11
SAO SEBASTIAO DO PASSE / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSE	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OSEAS BARBOSA DIAS, IVA MARY PEREIRA DIAS	12
TUCANO / BA	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GILZA FERREIRA DA SILVA, LINDINALVA BATISTA DE MACEDO, EMILIO DE JESUS RIBEIRO	12
UTINGA / BA	13
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

GOIÁS	13
YURI REIS BARBOSA	13
FORMOSA / GO	13
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JEOVANA ZIMMERMANN OLIVEIRA, WENDER ALVES DE OLIVEIRA	13
MINEIROS / GO	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MINEIROS	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AMARO BOTELHO DE	
RESENDE, BR F S.A.	14
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO / GO	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADAO BOSCO ALESSI	
RODRIGUES, FRANCISCO ALVES DE CASTRO VALADAO, SONIA MARIA CARDOSO DE CASTRO, SEBASTIAO ALVES DA	
SILVA FILHO, ELTON APARECIDO BRITO PEREIRA	15
MATO GROSSO DO SUL	15
CAMPO GRANDE / MS	15
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ARY COELHO DE OLIVEIRA, ARY COELHO DE OLIVEIRA JUNIOR, ARYANA VILLA MAIOR COELHO DE OLIVEIRA, MARIA	
ARANTES DE OLIVEIRA, RODRIGO DIAS COELHO DE OLIVEIRA, IMOBILIÁRIA SANTA MARIA LTDA, JOSE DO AMARAL	
JUNIOR, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DO AMARAL	15
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA JACKELINE PINHEIRO	
AMORIM	16
MATO GROSSO	16
SINOP / MT	16
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CARLOS AUGUSTO MINOTTO	
	16
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GILBERTO STANGUERLIN	
	17
PARÁ	17
ANANINDEUA / PA	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
OLIVIA DE NAZARE ABDON MUTO, NAMIMI MUTO	17
SANTAREM / PA	18
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARLIO CESAR PEREIRA MOTA	
	18
PERNAMBUCO	18
GARANHUNS / PE	18
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GENIVALDO MENDES DA SILVA	
	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA QUITÉRIA GODOI DO	
NASCIMENTO, JOSÉ MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	19
PANELAS / PE	20
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PANELAS	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

ADALBERTO FRANCELINO SALES	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
CREUZA JANDIRA DA SILVA	20
PETROLINA / PE	21
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PETROLINA	21
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): INACIO CASSIANO FERREIRA	
DINIZ	21
RECIFE / PE	21
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RFN ENGENHARIA LTDA-RFN-ENGENHARIA LTDA-ME	22
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GERALDO CAVALCANTE DE	
SANTANA JUNIOR	22
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GIROS - IMOBILIARIA,	
INVESTIMENTOS,PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GIROS - IMOBILIARIA,	
INVESTIMENTOS,PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA	23
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE JOSE VIEIRA DA	
CUNHA, ALBANISE DE FATIMA BORGES CARRILHO FELIX	24
VITORIA DE SANTO ANTAO / PE	24
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DE SANTO ANTAO	24
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VITÓRIA EMPREENDIMENTOS	
IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	25
RIO DE JANEIRO	25
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	25
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA BARRETO RIBEIRO	25
CASIMIRO DE ABREU / RJ	26
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
EDUARDO SCHMIDT S/A TURISMO COMERCIO E REPRESENTACOES	26
DUQUE DE CAXIAS / RJ	26
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	26
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
GUO YINHAI, GUO XIUYUN, JOSE GONÇALVES DE SÁ, DIDI CAILET GONÇALVES DE SÁ, JURUPÁ SOUZA LINS FILHO,	
DEMOSTROS DE SOUZA, IDINÁ ROSA DE SOUZA, NILTON AYRES, NILZA VICTOR AYRES, DIVA CARVALHO RODRIGUES,	
ADRIANO RODRIGUES, DALMIR QUEIROZ DE MELLO, HONORATO FERREIRA BRAGA, GERALDO DOS SANTOS, JOAQUIM	
RUA, M.S ENGENHARIA LTDA, ANDRE RODRIGUES, MARIA MAGDALENA ANDRE BALBI	26
6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FATIMA MARIA MAIA	
CAMPOS NEVES, LUIZ ANTONIO ANGELINO DO PORTO NEVES	30
MACAE / RJ	30
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JARDEL ALEXANDRE	
PEREIRA	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO SOARES MORENO,	
MANON DE CASTRO RIBEIRO MORENO	31
MANGARATIBA / RJ	31
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	

CARLOS CORREIA, ANA MARIA BARBOSA CORREIA	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS CORREIA, ANA MARIA BARBOSA CORREIA	32
MARICA / RJ	32
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANGELA MARIA DE SOUZA, ANGELA MARIA DE SOUZA	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIOGO SOUTO MAIOR FRANCA SANTOS, ROSENEIDE SOUTO MAIOR, JOSÉ BENOMI RIBEIRO	33
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DEUSLIRA CATIA DOS SANTOS NUNES, DELCIMA BATISTA MENEZES, MARIA ALICE DA SILVA	34
NILOPOLIS / RJ	34
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS	34
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): REGINA DAMAZIA PEREIRA MAIA	34
NOVA FRIBURGO / RJ	35
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	35
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ ANTONIO VICOSO DA CRUZ	35
RIO DAS OSTRAS / RJ	35
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	35
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DANIELA LUSTOSA MACHADO	35
RIO DE JANEIRO / RJ	36
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	36
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA SANTOS	36
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA SANTOS	37
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA SANTOS	37
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA SANTOS	37
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA SANTOS	38
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONILCE APARECIDA TORAT	38
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO ANDRE REZENDE PINTOR BARROS, ANA CAROLINA DE SOUZA PEREZ BARROS	39
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SHEILA LOURENCO DA ROZA	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIO SERGIO CERQUEIRA DA SILVA, SHEILA LIMA DA SILVA	39
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EUNICE VIEGAS DOS SANTOS MAIA, ANDRE LUIZ DA SILVA MAIA	40
SAQUAREMA / RJ	40
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA	40
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA DE SOUZA JACQUES	40
SANTA CATARINA	41

BLUMENAU / SC	41
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE BITTELBRUN, BRUNO SEIBT, INGEBERT HARDT, ANDERSON HENSCHER, ANELISE THOMSEN	41
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WILMAR FRENZEL	41
CANOINHAS / SC	42
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	42
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ORLEI ANTONIO GRESCHEREN, VIVIANE APARECIDA DO ROSARIO	42
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RAFAEL SABATKE, JULIANE SABATKE	42
FLORIANOPOLIS / SC	43
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	43
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDSON CARVALHO NUNES FILHO, NELI TERESINHA CAMPAGNER CARVALHO, DI BERNARDI INCORPORACAO E CONSTRUCAO DE IMOVEIS LTDA	43
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CIRILO EVANDRO FAGUNDES RODRIGUES, ARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	43
LAGUNA / SC	44
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA	44
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ORLANDO IZIDORO ALEXANDRE, CUSTODIA RIBEIRO ALEXANDRE	44
NAVEGANTES / SC	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES	45
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VALDEMAR RAINERT, BEATRIZ HESS RAINERT	45
SÃO BENTO DO SUL / SC	45
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL	45
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA WEISS LTDA	45
TIMBO / SC	45
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	46
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ILZETE TERESINHA CAMPESTRINI, CLAUDETE SALETE PANINI GIRARDI, ALCEU ALBERTINHO GIRARDI, IVANA APARECIDA PANINI BUSARELLO, AMAURI LUIZ BUSARELLO, LIBANE CRISTINA PANINI TRENTINI, CARLOS ROGERIO TRENTINI	46
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RODON COMERCIAL LTDA, CARLOS DE ANDRADE EIRELI	46
URUSSANGA / SC	47
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	47
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GARCIA E FORNASE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	47
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CZ HOLDING EIRELI	47
SÃO PAULO	48
AVARE / SP	48
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ	48
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): SEVERIANO XAVIER OLIVEIRA, SANTINA MARTINS DE OLIVEIRA, BRUNA CARRIEL DE ARRUDA LEAL, FERNANDO JOSE LEAL, TATIANA QUINTILIANO CARRIEL DE ARRUDA, VALDIR DOMINGUES DE OLIVEIRA	48
BOITUVA / SP	48
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA	48
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): RESIDENCIAL DI LUIZI SPE LTDA	48

ESTADO - AMAZONAS
COMARCA - BENJAMIN CONSTANT/AM
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENJAMIN CONSTANT

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSELIA RODRIGUES SALDANHA**

Miguel Jaime dos Santos Agra, Oficial do Cartório Extrajudicial de Benjamin Constant, Estado do Amazonas, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, atendendo ao requerimento formulado pelo BANCO BRADESCO S/A, na condição de credor do Contrato nº 0964588-8, com garantia de Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-1/R-2 da matrícula 1289 do Livro 2 do Registro Geral de Imóveis, nesta Serventia, referente ao Lote 22, situado à Rua Beija Flor, Bairro Colônia -- CEP 69.630-000, Nesta Cidade e Comarca, FAZ SABER que, tendo decorrido o prazo de carência estabelecido no contrato acima mencionado e ter sido certificado que estava em local incerto e não sabido, pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus/AM, fica INTIMADA a Sra. ROSELIA RODRIGUES SALDANHA (CPF 188.553.692-53), para satisfazer, no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital, as prestações vencidas e as obrigações necessárias, no endereço do Cartório Extrajudicial de Benjamin Constant/AM, situado à Rua Marcílio Dias, s/n, Centro -- CEP 69.630-000, fones: (92) 98215-9716, e-mail: cartoriobenjaminconstant@gmail.com. Fica a intimada advertida de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDARACY DE CARVALHO MOREIRA**

ESTADO -- BAHIA COMARCA -- ALAGOINHAS/BA -- Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.020-480, telefone (75) 3422-6449 -- (75) 99713-8281, email: cartorio2rialagoinhas@gmail.com -- Alienação Fiduciária -- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97 -- Interessado(s): ANDARACY DE CARVALHO MOREIRA KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, OFICIALA, atendendo ao requerimento do Banco Bradesco S.A. (RNA -- Advogados Associados), prenotado sob o nº 34156, precede por meio do presente, no termo do art 26 § 4º, lei n. 9.514/97, a intimação de ANDARACY DE CARVALHO MOREIRA, CPF nº 08.241.958-25, para que compareça a esta serventia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 000685242 - 4, firmado em 26/10/2012, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 4.704, sob o nº R-2/R-3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Juracy Magalhães, s/nº, Centro, AP 603 BL II, "Residencial Bella Vista" Alagoinhas, Bahia, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos (s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos (s) que vencer (em) até em data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97. Alagoinhas/BA, 17 de novembro de 2021.
KAROLINE SALES MONTEIRO

CABRAL, 2º Ofício de Imóveis --Alagoinhas/BA

COMARCA - CRUZ DAS ALMAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ DAS ALMAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NEILA FABRINE CONCEIÇÃO CARDOSO, RITA DE CASSIA LORDELO CONCEIÇÃO, MARIA DO PERPETUO SOCORRO CONCEIÇÃO MOTA**

PROCESSO DE USUCAPIÃO EDITAL N. 03/2021/USUCAPIÃO PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO REQUERENTE(S): NEILA FABRINE CONCEIÇÃO CARDOSO BORGES e RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO LORDELO MODALIDADE DE USUCAPIÃO: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO PROTOCOLO N. 34.023 MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO N. 10.296, LIVRO 2-RG, SISTEMA DE FICHAS IMÓVEL: Casa nº 08, situada na Rua 02, Padrão B-A3-51, integrante do Conjunto Habitacional Aliomar Baleeiro, Cruz das Almas - BA Nome(s) do(s) titular(es) de direitos reais e de outros direitos registrados na matrícula/transcrição do imóvel usucapiendo: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CONCEIÇÃO MOTA. Nomes dos confinantes tabulares e de fato: TANIA DE JESUS OLIVEIRA; IRAILDES MOREIRA ROCHA; SERGIO DE SOUZA RODRIGUES e ELIZABETTE CRISTINA DE CARVALHO LEAL VIEIRA. A OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CRUZ DAS ALMAS-BA, Dra. Amanda Carla Meira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado (BA), FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores MARIA DO PERPETUO SOCORRO CONCEIÇÃO MOTA, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido do(s) Requerente(s) NEILA FABRINE CONCEIÇÃO CARDOSO e RITA DE CASSIA LORDELO CONCEIÇÃO, tendo por objeto o imóvel situado à Casa nº 08, Rua 02, Padrão B.A3-51, integrante do Conjunto Habitacional Aliomar Baleeiro, em Cruz das Almas -- BA, medindo 54,11m² (cinquenta e quatro metros e onze centímetros) de área construída, com as seguintes dependências: sala, três (03) quartos, cozinha, banheiro e varanda edificado em terreno próprio com área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com os seguintes limites confrontações: pela frente com a Rua 02, na distância de 10,00 metros; 20,00m com o lado esquerdo limitando-se com o lote 06 da Rua 02; 20,00 metros do lado direito limitando-se com o Caminho A e 10,00m de fundo limitando-se com o lote 16 do Caminho A; mais acessões e/ou benfeitorias. Alega(m) manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, (a justo título e boa-fé) com ânimo de dono(s) sobre aludido imóvel, há 30 anos. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Rua João Gustavo da Silva, nº 473, Suzana, Cruz das Almas - BA, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, em jornal local de grande circulação ou na plataforma eletrônica de [indicar plataforma eletrônica], pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Cruz das Almas. Amanda Carla Meira -- Oficiala Registradora. Dado e passado nesta cidade de Cruz das Almas -- BA, 08 de novembro de 2021 AMANDA CARLA MEIRA - OFICIALA REGISTRADORA [ASSINADO DIGITALMENTE]

COMARCA - EUNAPOLIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALLYSSON EVANGELISTA DE MATOS ARAUJO**

Marcelo Nchar Bertucci, Oficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da

Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o Sr. ALLYSSON EVANGELISTA DE MATOS ARAUJO, CPF nº 78784816520, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao grupo de consórcio nº. 1768/136, garantido por alienação fiduciária, firmado em 19/02/2020, com RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 51.855.716/0001-01, referente aos imóveis situados na Rua Silvio José Soares, 400, Costa Rica, Eunápolis/BA, registrado na matrícula nº 28.110 e na Rua Silvio José Soares, 340, Costa Rica, Eunápolis/BA, registrado na matrícula nº 28.105. Assim, procedo à intimação a V. Sa. para que se dirija ao credor, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAROLINA SILVA FONSECA DE MATOS**

Marcelo Nechar Bertucci, Oficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o Sra. CAROLINA SILVA FONSECA DE MATOS, CPF nº 73643432534, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao grupo de consórcio nº. 1768/136, garantido por alienação fiduciária, firmado em 19/02/2020, com RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 51.855.716/0001-01, referente aos imóveis situados na Rua Silvio José Soares, 400, Costa Rica, Eunápolis/BA, registrado na matrícula nº 28.110 e na Rua Silvio José Soares, 340, Costa Rica, Eunápolis/BA, registrado na matrícula nº 28.105. Assim, procedo à intimação a V. Sa. para que se dirija ao credor, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KAIQUE MESQUITA GONÇALVES**

Marcelo Nechar Bertucci, Oficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o Sr. KAIQUE MESQUITA GONÇALVES, CPF nº 05807730518, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao grupo de consórcio nº. 1768/136, garantido por alienação fiduciária, firmado em 19/02/2020, com RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 51.855.716/0001-01, referente aos imóveis situados na Rua Silvio José Soares, 400, Costa Rica, Eunápolis/BA, registrado na matrícula nº 28.110 e na Rua Silvio José Soares, 340, Costa Rica, Eunápolis/BA, registrado na matrícula nº 28.105. Assim, procedo à intimação a V. Sa. para que se dirija ao credor, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial.

COMARCA - IBICUI/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GILVANILDA DE JESUS SANTOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- GEORREFENCIAMENTO RURAL. RAFAEL MORTARI VOLGARINI, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBICUI/BA, na forma da lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 20/10/2021, o requerimento pelo qual, solicita: Gilvanilda de Jesus Santos, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF/MF nº. 287.391.268-54, portadora do RG SSP-SP nº. 39.208.561-6, residente e domiciliado na Rua Dr. Manoel Novais, nº. 20, Centro, IBICUI-BA; à AVERBAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL, NOS TERMOS DO ART. 213, II, DA LEI N. 6.015/1973, autuado sob protocolo Nº 6637, do imóvel rural denominado de Fazenda "FAZENDA SANTA FÉ", com área de 14,7199ha, situada na Zona do Rio Novo de Cima, neste município de IBICUI, inscrita no INCRA 951.099.306.541-3, com matrícula nº. 1487, no Ofício Imobiliário de IBICUI-BA, certificação do INCRA: 8b7e1da4-483d-4fa1-ab8e-bb9fbb485907, com área de 14,7199ha, com os seguintes confrontantes: a) Imóvel Fazenda Santa Rita, matrícula M-11089, CNS 13.921-2, dos possuidores Sr. Jonas Gomes dos Santos, CPF 157.043.275-91 e Sra. Francisca Rodrigues dos Santos, CPF 028.410.808-11 e b) Fazenda Conjunto Santa Rita, Jurema e R Bugarim, matrícula M-2620, CNS 13.921-2, do possuidor Sr. Edvaldo Ferreira Borges, CPF 012.343.825-04. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela profissional técnica, inscrita no CFTA 01916067581. Assim sendo, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados, os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, QUE CASO QUEIRAM, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO ESCRITA perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecido os limites indicados, com a competente averbação, conforme determina a Lei . O Oficial, Rafael Mortari Volgarini. Endereço do serviço: Rua Dom Pedro II, 230, térreo, centro, CEP 45290-000, IBICUI-BA.

COMARCA - IPIRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ROBÉRIO COSTA LIMA

O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o Sr. ROBÉRIO COSTA LIMA e sua esposa JECILDA MARINHO CINTRA protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano localizado na Rua João XXIII, n. 53, Monte Belo -- Ipirá -- BA, com os seguintes confrontantes: ao lado direito coma casa de nº 37 da mesma rua de propriedade da Sra. Edna Serra Araújo registrado sob nº de matrícula 15.046, ao lado esquerdo e fundos, com o imóvel na mesma rua da propriedade da Sra. Jeane Marinho Cintra registrada sob nº de matrícula 2.579, a frente com a via pública a Rua João XXIII, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 70291. O referido imóvel não possui registro em Cartório. Dessa forma, ficam todos os terceiros porventura interessados notificados de que, no prazo de 30 (trinta) dias (já constando o prazo dobrado nos termos do Prov. 94 do CNJ), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira- Oficial de Registros de Imóveis.

COMARCA - JEQUIE/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RENATO VAZ SAMPAIO

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de

usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 88.520, com os seguintes dados: REQUERENTE: RENATO VAZ SAMPAIO, brasileiro, maior, capaz, contador, RG nº 696.960-71 SSP/BA, CPF nº 042.127.895-15, casado sob regime da comunhão de bens em 18/01/1969 com LÍBIA CASTRO SAMPAIO, brasileira, maior, capaz, aposentada, RG nº 1060.861-38 SSP/BA, CPF nº 522.753.705-44, residentes e domiciliados na Rua Deputado Manoel Novaes, nº 247, bairro São Luiz, nesta cidade. IMÓVEL USUCAPIENDO: imóvel localizado na Rua Álvares Cabral, nº 4, Centro, em Jequié/BA, consistente de um imóvel com dois pavimentos, com área total construída de 83,48 m², e área total do terreno 44,90 m², com inscrição imobiliária nº 01011970168001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Edson Alves Machado, Engenheiro Civil, CREA 86.933/D-SP, Visto 4883 CREA/BA, ART nº BA20180040817. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: 4.596, Livro 2-Q. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: posse desde janeiro de 1995. Pelo presente edital, cientifica-se terceiros eventualmente interessados da existência do procedimento de Usucapião Extraordinária, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço Rua Barbosa de Souza, 25, SL 7 -- Centro, Jequié/BA. Jequié. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

COMARCA - PORTO SEGURO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO SEGURO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCELO BERALDI CORDIER

Vivaldo Affonso do Rego, Oficial do Registro de Imóveis de Porto Seguro, Estado da Bahia, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 19/08/2021 o requerimento pelo qual Marcelo Beraldi Cordier, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 01.018.096-62 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 271.926.285-49, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Viviane Bicalho Cordier, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 1413635687 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 038.582.076-32, residentes e domiciliados na Rua 06, nº 9.995, Lote 01, da Quadra F, bairro Parque Residencial Cambolo, nesta cidade de Porto Seguro/Ba, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, nos termos do art.216-A, da Lei nº 6.015/1973 e do Código de Normas do TJBA, art. 1.422, §3º, autuado sob o protocolo nº 97.404 de 19/08/2021, do Lote 01 da Quadra F, Loteamento Parque Residencial Cambolo com área total em formato triangular de 3.905,00m² (três mil, novecentos e cinco metros quadrados), medindo 77,00m de frente, limitando-se com a Rua Antonio Bento Filho, antiga Rua 06; ao lado direito medindo 122,00m, limitando-se com a Rua 09 e do lado esquerdo medindo 92,00m, limitando-se com o lote nº 02. O lote situa-se na Rua Antonio Bento Filho, 467, Bairro Cambolo, nesta cidade de Porto Seguro/Ba, oriundo do Loteamento Parque Residencial Cambolo, registrado sob o R.03-M.1.357, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Seguro, de propriedade de Isnard da Penna e Souza, inscrição imobiliária 01.07.137.0199.001. e para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Rua 02 de Julho, 100 -- Centro, nesta cidade de Porto Seguro/BA, no horário das 08:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira. Isto posto, lavro o presente para ser fixado no lugar de costume desta Serventia e publicado na plataforma eletrônica de www.registrodeimoveis.org.br, pelo prazo de 15 (quinze) dias. Dado e passado nesta cidade de Porto Seguro/Ba, aos 25 de novembro de 2021. O Oficial: Vivaldo Affonso do Rego.

COMARCA - SAO SEBASTIAO DO PASSE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OSEAS BARBOSA DIAS, IVA MARY PEREIRA DIAS

COMARCA -- SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ EDITAL - Retificação de Registro -- Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessados: PORFIRIO OLIVEIRA DA SILVA, MARLENE PEREIRA E MARIA EUNICE DOS SANTOS. Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Passé /BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, II, da Lei n. 6.015-1973, e art. 895 do Provimento Conjunto nº. 03-2020 das Corregedorias do Tribunal de Justiça da Bahia, (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado no Registro de Imóveis de São Sebastião do Passé -BA, em 29/09/2021, sob o número de ordem 11.307, o PROCEDIMENTO RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel denominado FAZENDA JANGADA, com área 0,8763 hectares, situada na Fazenda Jangada, inscrito na matrícula 770, do Livro nº. 2, do Registro de Imóveis de São Sebastião do Passé -BA, requerido por OSEIAS BARBOSA DIAS, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 047.825548-93, casado com IVA MARY PEREIRA DIAS, brasileira, inscrita no CPF sob nº 367.356.396-34, conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta no https://assinador.registrodeimoveis.org.br/private/document/7d3edd33-7247-42ee-bb55-2cba7689b2b9, ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate> informando o Código de validação: CLDM2-A2AT5-HSEBU-GURXM (em caso de dificuldade no download do arquivo enviar e-mail para contato@risspasse.com.br) e ora anexados. Assim sendo, fica o Sr. PORFIRIO OLIVEIRA DA SILVA, MARLENE PEREIRA E MARIA EUNICE DOS SANTOS, e terceiros cientificadas acerca do referido procedimento, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião do Passé /BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

COMARCA - TUCANO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): GILZA FERREIRA DA SILVA, LINDINALVA BATISTA DE MACEDO, EMILIO DE JESUS RIBEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamílto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc. Faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, requerimento pelo qual GILZA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 05579988-40-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 861.769.865-91, residente e domiciliada na rua João Pereira de Castro (antiga rua Euvaldo Pinho), 9993 - fundos, Centro, Distrito de Caldas do Jorro, Tucano/BA e LINDINALVA BATISTA DE MACEDO, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG nº 01.990.211-55-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 873.605.195-00, residente e domiciliada na rua João Pereira de Castro (antiga rua Euvaldo Pinho), 41, Centro, Distrito de Caldas do Jorro, Tucano/BA, no ato representadas pela advogada, Dra. Maria de Jesus Santos, OAB/BA 50.271, com endereço profissional à rua Cleriston Andrade, 201, Centro, Distrito de Caldas do Jorro, Tucano/BA, solicita a notificação de EMÍLIO DE JESUS RIBEIRO, inscrito no CPF nº 036.585.625-87, na condição de proprietário do imóvel, objeto da matrícula 1894, Livro 2, referente ao um lote urbano situado na

rua João Pereira de Castro (antiga rua Euvaldo Pinho), Distrito de Caldas do Jorro, Tucano/BA, medindo 12,00m x 35,00m, totalizando uma área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), para que, Titulares de direitos e confrontantes, querendo, se manifeste sobre a documentação (planta, memorial descritivo e declaração de confrontante), que possibilitará a lavratura da ata notarial, a ser lavrada pelo Tabelionato de Notas de Tucano/BA, e que instruirá o pedido de usucapião do imóvel acima descrito a ser manejado pelos requerentes, tudo, conforme previsto no art. 219-A, §2º, VII, do Código de Normas dos Cartórios Extrajudiciais do Estado da Bahia. A impugnação poderá ser apresentada, com as razões da discordância, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste edital; cientes de que, caso não seja impugnada, restará autorizada a lavratura da Ata Notarial para Fins de Usucapião, bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, permitindo-se o prosseguimento da Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)9.9260-1835. Tucano, 24 de novembro de 2021. Hamílto Villar da Silva Filho Oficial Titular.

COMARCA - UTINGA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE UTINGA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **YURI REIS BARBOSA**

Ennifer Andrade Sobreira, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Utinga-Ba, considerando o requerimento de Usucapião Extrajudicial protocolado em 02.03.2021, sob o n. 4.013 e a determinação do art. 16, do Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ e inc. III, do art. 257, do CPC, vem comunicar a quem possa interessar que YURI REIS BARBOSA, brasileiro, divorciado, oficial registrador, inscrito no CPF sob o nº 517.879.541-53 e RG sob o nº 3892188, SSP/GO, residente e domiciliado na Travessa Tancredo Neves, nº 20, Utinga-Ba, pretende usucapir, mediante usucapião extrajudicial, alegando ter posse por mais de 15 anos, que somadas aos seus antecessores (composse) ultrapassa o lapso temporal de 15 anos, sobre o imóvel rural denominado Rancho Pata de Onça, localizado no Povoado das Pedrinhas, Zona Rural do município de Utinga - BA, com área total de 0,68 ha, segundo memorial, planta e ART subscritas pelo Engenheiro Agrimensor José Alberto de Oliveira Monteiro, inscrito no CREA-BA sob o n. 19769-D, sendo parte de um imóvel maior que contém área de 18 hectares, o qual é registrado neste Cartório sob matrícula nº 1.839, Livro 2 e são vizinhos Liunisia Oliveira Muniz, Prefeitura Municipal de Utinga e Sidney de Tal, ficam todos cientificados da pretensão do solicitante para que nos termos da lei, em 15 dias, se manifestem sob pena de concordância com o pedido.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - FORMOSA/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JEOVANA ZIMMERMANN OLIVEIRA, WENDER ALVES DE OLIVEIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 23606. Esta publicação é uma retificação do Edital número 23606. EDITAL --- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Na qualidade de substituta do registrador do Registro de Imóveis de Formosa-GO, nos termos do art. 216-A da lei 6015/73, FAZ SABER a tantos quantos esse edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa no Cartório

de Registro de Imóveis de Formosa-GO sob o Protocolo 147.548 o pedido pelo qual Wender Alves de Oliveira CPF 864.989.161-68 e Jeovana Zimmermann Oliveira CPF 022.935.431-96, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL referente à parte do lote 9, da quadra 45 situado na rua Marechal Cândido Rondon, Jardim Califórnia, Formosa-GO, com área de 205,27m² melhor descrito e caracterizado na Transcrição 26.040. O imóvel é de propriedade de Marcelina Harunari Matida, Massão Matida, Antonio Bernardes Neto, Helena Nogueira Bernardes e Alair Batista e está registrado sob o nº 26.040 do Livro 3AD do Registro de Imóveis de Formosa-GO. A usucapião é requerida na modalidade de Usucapião Extraordinária, tendo sido alegado tempo de posse de 15 anos. Por meio deste ficam intimados os proprietários do imóvel Marcelina Harunari Matida, Massão Matida, Antonio Bernardes Neto, Helena Nogueira Bernardes e Alair Batista, os confrontantes Mario Gomes Carneiro Maia, Francisca Carneiro Maia, Paulo Antônio Gomes Carneiro, Irene Salgado Maia, o promitente comprador José Ribamar Teixeira de Miranda e eventualmente interessados e titulares de direitos reais e quaisquer outros direitos em relação ao imóvel aqui descrito para apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste. Não havendo manifestação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MINEIROS/GO

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MINEIROS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
AMARO BOTELHO DE RESENDE, BRF S.A.**

Pelo presente edital, o Bacharel Adriano Joaquim da Silva, Oficial Efetivo do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), torna público o pedido de Retificação Extrajudicial requerido por BRF S.A, pessoa jurídica, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.838.723/0001-27, com sede na Rua Jorge Tzachel, nº 475, Bairro Fazenda, Itajaí-SC, sobre UMA PARTE DE TERRAS, situada na FAZENDA TRÊS BARRAS, lugar denominado PERDIGÃO, zona urbana deste município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, com área de 121,5036 ha (cento e vinte e um hectares, cinquenta ares e trinta e seis centiares), cujo imóvel se encontra matriculado no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros-GO, sob a matrícula 17.471 e, o qual tem como confrontante o Sr. AMARO BOTELHO DE REZENDE, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 087.224.981-68, residente e domiciliado na Oitava Avenida, esquina com a Rua 15, Bairro José Antônio da Costa Nery, em Mineiros-GO. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da transcrição nº de ordem 12.095 do Livro 3-L, fls. 005, fica o seu titular, AMARO BOTELHO DE REZENDE, já qualificado, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram protocolados neste Registro de Imóveis sob o nº 142.133 em 24/11/2021, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Mineiros-GO, 25 de novembro de 2021. Adriano Joaquim da Silva, Registrador de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO/GO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADAO BOSCO ALESSI RODRIGUES, FRANCISCO ALVES DE CASTRO VALADAO, SONIA MARIA CARDOSO DE CASTRO,
SEBASTIAO ALVES DA SILVA FILHO, ELTON APARECIDO BRITO PEREIRA

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS -- Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto-GO, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto-GO, localizada à Quadra 71, Lote 07, Lojas 01/02, CEP 72.900-314, Fone: (61) 3606-1007-Correio eletrônico: crisantoantoniodescoberto@gmail.com, foi protocolado sob nº 51.529, de 29 de junho de 2020, requerimento por meio do qual ELTON APARECIDO BRITO PEREIRA, brasileiro, divorciado, cabelereiro, portador da carteira de identidade nº 1.411.612.302 expedido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.470.541-18, endereço eletrônico: eltonjunior.28lt@gmail.com, residente e domiciliado na Quadra 02 Lote 04 - Parque Santo Antônio, nesta cidade, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 do seguinte imóvel urbano: Quadra 02 Lote 04 do loteamento Parque Santo Antônio, registrado sob a matrícula 4.394, do Cartório de Registro de Imóveis de Luziânia-GO, com a área de 360,00m² a ser usucapida, tudo conforme documentação apresentada que encontra-se disponível para consulta neste Cartório. Será processado na espécie Extraordinário, da qual o Requerente alega que detém a posse desde outubro de 2009. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça. Assim sendo, ficam intimados: Espólio de ANTÔNIO TEIXEIRA RODRIGUES e ILENE ALESSI, representados por Adão Bosco Alessi Rodrigues, FRANCISCO ALVES DE CASTRO VALADÃO, SÔNIA MARIA CARDOSO DE CASTRO, SEBASTIÃO ALVES DA SILVA, e ainda terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Santo Antônio do Descoberto/GO, 25 de novembro de 2021.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ARY COELHO DE OLIVEIRA, ARY COELHO DE OLIVEIRA JUNIOR, ARYANA VILLA MAIOR COELHO DE OLIVEIRA, MARIA ARANTES DE OLIVEIRA, RODRIGO DIAS COELHO DE OLIVEIRA, IMOBILIÁRIA SANTA MARIA LTDA, JOSE DO AMARAL JUNIOR, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DO AMARAL

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 6.015/73, artigo 216-A, § 4º, e, atendendo solicitação formulada por JOSE DO AMARAL JUNIOR, brasileiro, corretor de imóveis, portador da CI RG nº 865.412 SSP/MS, CPF nº 016.801.018-62, casado sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada nas notas do 2º Tabelião da Comarca de Costa Rica - MS, às folhas 87 do livro 05, em 08.11.1990, registrada sob o número 7011, livro 03, em 21.10.2004, na 1ª Circunscrição da Comarca de Costa Rica - MS, com MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DO AMARAL, brasileira, enfermeira, portadora CI RG nº 147.068 SEJUSP/MS, inscrita no CPF nº 272.188.561-87, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Pio Rojas, 348, Bloco W, apartamento 43, Bairro Monte Castelo, faz saber a ARY COELHO DE OLIVEIRA, CPF nº 013.948.401-95, ARY COELHO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 004.135.851-15, ARYANA VILLA MAIOR COELHO DE OLIVEIRA, CPF nº 007.842.661-82, MARIA ARANTES DE OLIVEIRA, CPF nº

109.357.701-00 e RODRIGO DIAS COELHO DE OLIVEIRA, CPF nº 312.016.521-20, sócios da empresa titular do domínio, Imobiliária Santa Maria Ltda., inscrita no CNPJ nº 15.538.242/0001-00 que, perante este registro de imóveis tramitam os autos de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, protocolado sob nº 722392, cujo objeto é Sítio nº 43 no Sítio Santa Maria, medindo e limitando, frente para a Estrada nº 09, medindo 88,08 metros, fundos com parte do sítio nº 39, medindo 80,15 metros, de um lado com sítio 44, medindo 334,85 metros e de outro lado com os sítios n.º 40, 41 e 42, medindo 293,51 metros e área total de 2,3675 ha, nesta capital, objeto da matrícula nº 83.546, deste Registro de Imóveis. O presente edital deverá ser publicado conforme previsão do artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e o silêncio dos notificandos será interpretado como concordância ao pedido, sendo o prazo para eventual impugnação de 15 dias.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA JACKELINE PINHEIRO AMORIM

EDITAL JUAN PABLO CORREA GOSSWEILER, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, na forma da lei, F A Z S A B E R que atendendo solicitação feita pelo(a) credor(a) fiduciário(a), BANCO BRADESCO S/A, inscrito(a) no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, nos termos da Lei 9.514/97, fica INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis, situado à Avenida Mato Grosso, nº 785, Centro, nesta, o(a) Sr(a) ANA JACKELINE PINHEIRO AMORIM - CPF: 070.878.601-43, ou alguém por ele(a) a fim de satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, os encargos legais, e as custas da intimação, referentes ao contrato nº 959074-9, registrado no R-10, da matrícula nº 37304, do livro 02, deste Serviço Registral, referente ao imóvel situado à Rua Itapora, nº 438, Lote 02, Quadra 17, do loteamento denominado São Jorge da Lagoa, nesta cidade. Valor do débito posicionado em 23/11/2021 : R\$ 31.086,66. Em decorrência da publicação do presente Edital, o(a) citado(a) devedor(a) fiduciante será considerado(a) intimado(a) e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu compromisso, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário conforme prevê o § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97. Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2021 Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador.

ESTADO - MATO GROSSO

COMARCA - SINOP/MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): CARLOS AUGUSTO MINOTTO

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, situado na Rua das Nogueiras, 1.108 centro, faz saber que, PAULO GROTH, inscrito no CPF 212.416.789-87 residente e domiciliado no município de Sinop/MT, requereu a averbação de Retificação do Imóvel inscrito na Matrícula nº 1.892 livro 02, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominado Chácara 553 -- Bairro de Chácaras Sinop, no Município de Sinop/MT, processo nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e/ou memorial descritivo do titular do imóvel confrontante inscrito na matrícula nº 57.307 do Livro 02, deste Registro Imobiliário, fica o seu titular/responsável o Sr. CARLOS AUGUSTO MINOTTO, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do artigo 213 da LRP, a falta de

impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Oficial Ary Garcia Filho o fiz digitar, conferi e subscrevi.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GILBERTO STANGUERLIN**

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sinop/MT, situado na Rua das Nogueiras, 1.108 centro, faz saber que, PAULO GROTH, inscrito no CPF 212.416.789-87 residente e domiciliado no município de Sinop/MT, requereu a averbação de Retificação do Imóvel inscrito na Matrícula nº 1.892 livro 02, deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, denominado Chácara 553 -- Bairro de Chácaras Sinop, no Município de Sinop/MT, processo nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (LRP: Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e/ou memorial descritivo do titular do imóvel confrontante inscrito na matrícula nº 81.234 do Livro 02, deste Registro Imobiliário, fica o seu titular/responsável o Sr. GILBERTO STANGUERLIN, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo 213, impugnar fundamentadamente os referidos trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será afixado no lugar de costume e publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Oficial Ary Garcia Filho o fiz digitar, conferi e subscrevi.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): OLIVIA DE NAZARE ABDON MUTO, NAMIJI MUTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torne-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 1º Ofício de Registro de Imóvel de ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, Protocolo nº 112624, com os seguintes dados do(s) Requerente(s): OLIVIA DE NAZARÉ ABDON MUTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 391.919.582-53 e NAMIJI MUTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.423.802-87. Identificação do imóvel usucapiendo: TERRENO, Lote nº 76, localizado na Passagem Curuçá, Bairro Atalaia, Ananindeua/PA, medindo de frente um total de 11,40m (onze metros e quarenta centímetros), 66,00m (sessenta e seis metros) em ambas as laterais e pelos fundos um total de 11,40m (onze metros e quarenta centímetros), com área total de 752,40m². Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. Tempo de posse alegado pelo(s) requerente(s): desde o ano de 1984. Através do presente Edital, ficam intimados: a) 0(s)

titular(es) de direitos reais e de outros direitos sobre o imóvel confrontante dos fundos do imóvel objeto da presente demanda, acima descrito (TERRENO, Lote nº 76, localizado na Passagem Curuçá, Bairro Atalaia, Ananindeua/PA); b) Terceiros eventualmente interessados. Para manifestarem-se em relação ao pedido de usucapião, apresentando eventual impugnação escrita diretamente no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da COMARCA DE ANANINDEUA DO ESTADO DO PARÁ, com as razões da sua discordância, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua do Estado do Pará, situada na BR 316, Km 01, Ed. Next Office, Loja 01 - Atalaia, Ananindeua - PA, 67013-000 Ananindeua 24 de novembro de 2021 Sérgio Igberto Iacovacci Registrado Substituto

COMARCA - SANTAREM/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTAREM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARLIO CESAR PEREIRA MOTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO -- AUTOS Nº 65/2021. REQUERENTE: MARLIO CESAR PEREIRA MOTA REQUERIDO: GETER PINHEIRO MEIRELES IMÓVEL USUCAPIENDO: "Domínio útil do terreno urbano, situado nesta cidade, na Avenida Humaitá, com uma área de 300,00m², limitando-se ao Norte, com Adna Rabelo Silva de Sousa; a Leste, com Travessa Humaitá; ao Sul, com Márlcio César Pereira Mota; e a Oeste, com Raimunda Ferreira Pinheiro Filha"; registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 34.258, constando como titular do domínio útil o senhor Geter Pinheiro Meireles. O tempo de posse alegado pelo requerente é de mais de 15 anos. A espécie pretendida no pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião é a Extraordinária. O TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE SANTARÉM-PA, SR. CLARINDO FERREIRA ARAÚJO FILHO FAZ SABER -- a todos que o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Registro de Imóveis da Comarca de Santarém -- Estado do Pará, tem curso o procedimento extrajudicial de USUCAPIÃO supra epigrafoado, para que através do presente edital, FIQUEM CIENTES DE SUA CITAÇÃO, OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que possam se manifestar no prazo de 15 (QUINZE) dias subsequentes a esta publicação. Para que não se alegue ignorância, escorada no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, mandou expedir este edital pelo prazo de 15 dias, que será publicado na forma da lei. A não apresentação de impugnação no prazo indicado implicará anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - GARANHUNS/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GENIVALDO MENDES DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PAULA LUZ PARENTE, Oficiala Registradora do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 24/09/2021, o requerimento pelo qual GENIVALDO MENDES DA SILVA, subscrito através de seu advogado, Bel. João Carlos Pinto de Barros, OAB/PE nº 53.631, autuado sob nº 006/2021, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/1973 e art. 1.238 do Código Civil, tendo como objeto constituído imóvel constante de um IMÓVEL URBANO localizado na Avenida Orlando Wanderley, nº

49, Bairro Santo Antônio, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; Medidas e confrontações: FRENTE: medindo 4,85m (quatro metros e oitenta e cinco centímetros) de largura, confrontando-se com a Rua Orlando Euclides Wanderley; FUNDOS: medindo 7,37m (sete metros e trinta e sete centímetros) de largura, confrontando-se com imóvel de nº 166 e com o imóvel nº 172 da Rua São Francisco; LADO DIREITO: medindo 12,67m (doze metros e sessenta e sete centímetros), em dois segmentos de 8,59m + 4,08m, de comprimento, confrontando-se com o imóvel nº 45 da Avenida Orlando Wanderley; LADO ESQUERDO: medindo 8,54m (oito metros e cinquenta e quatro centímetros) de comprimento, confrontando-se com o imóvel nº 53 da Avenida Orlando Wanderley; Área Total: 62,38m² (sessenta e dois metros quadrados e trinta e oito centímetros quadrados) e as benfeitorias nele edificadas de UMA CASA para residência, sob nº 49, com área construída de 62,39m² (sessenta e dois metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados), em um pavimento, contendo: 01 sala, 03 quartos, 01 cozinha, 01 BWC, 01 área de serviço e 01 bar; sendo inscrito no Cadastro Imobiliário municipal sob nº 1.0032.001.02.0145.0001.4 -- sequencial 10117954, com demais características, limites, confrontações constantes da planta e memorial descritivo devidamente assinados pelo engenheiro civil João Inocêncio Guido, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob nº 180348837-9, arquivados nesta Serventia Registral, juntamente com o comprovante de responsabilidade técnica -- ART. O imóvel está devidamente matriculado na Serventia Registral de Garanhuns sob nº 1305 em nome de TEODORA MENDES DA SILVA. Assim sendo, ficam INTIMADOS TERCEIROS e EVENTUALMENTE INTERESSADOS, nos termos do art. 16 do Provimento 65/17 do CNJ, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a lei. Garanhuns/PE, 18 de novembro de 2021. _ Paula Luz Parente Oficiala Registradora

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA QUITÉRIA GODOI DO NASCIMENTO, JOSÉ MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PAULA LUZ PARENTE, Oficiala Registradora do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 03/09/2021, o requerimento pelo qual MARIA QUITÉRIA GODOI DO NASCIMENTO e JOSÉ MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, subscritos através de sua advogada, Bela. Lydianne Carla Santos de Oliveira -- OAB/PE 38.580, autuado sob nº 005/2021, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/1973 e art. 1.238 do Código Civil, tendo como objeto constituído imóvel constante de um IMÓVEL URBANO localizado na Praça Doutor Elísio Alves Pinto, Bairro Santo Antônio, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; Medidas e confrontações: FRENTE: medindo 11,75m (onze metros e setenta e cinco centímetros) de largura, confrontando-se com a Praça Doutor Elísio Alves Pinto; FUNDOS: medindo 12,65m (doze metros e sessenta e cinco centímetros) de largura, confrontando-se com imóvel de nº 369 da Praça Doutor Elísio Alves Pinto; LADO DIREITO: medindo 10,10m (dez metros e dez centímetros), confrontando-se com o imóvel nº 369 da Praça Doutor Elísio Alves Pinto; LADO ESQUERDO: medindo 10,65m (dez metros e sessenta e cinco centímetros) de comprimento, confrontando-se com o imóvel nº 370 da Rua Severiano Peixoto; Área Total: 126,30m² (cento e vinte e seis metros quadrados e trinta centímetros quadrados) e as benfeitorias nele edificadas de UMA EDIFICAÇÃO com duas unidades autônomas para uso residencial, denominadas: UNIDADE 01 (erguida em parte distinta do mesmo terreno que está erguida a Unidade 02); Localização: Praça Doutor Elísio Alves Pinto, nº 373, pavimento térreo, Bairro Santo Antônio, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; Área Total Construída: 104,21m² (cento e quatro metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados); Fração Ideal do Terreno: 60,40%; Área correspondente do terreno: 76,28m²; Cômodos: 02 terraços, 01 garagem, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 quarto tipo suíte, 01 BWC social, 01 BWC do quarto tipo suíte, 01 área de serviço, 01 dispensa; sendo inscrito no Cadastro Imobiliário municipal sob nº 1.0031.007.03.0225.0001.2 -- sequencial 10558322; UNIDADE 02 (erguida em parte distinta do mesmo terreno que está erguida a Unidade 01); Localização: Praça Doutor Elísio Alves Pinto, nº 373-A, pavimento superior -- 1º andar, Bairro Santo Antônio, Cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; Área Total Construída: 103,21m² (cento e três metros quadrados e vinte e um centímetros quadrados); Fração Ideal do Terreno: 39,60%; Área correspondente

do terreno: 50,02m²; Cômodos: 01 varanda, 01 sala de estar, 01 cozinha, 02 quartos, 01 quarto tipo suíte, 01 BWC social, 01 BWC do quarto tipo suíte, 01 área de serviço, 01 despensa; sendo inscrito no Cadastro Imobiliário municipal sob nº 1.0031.007.03.0225.0002.0 -- sequencial 10659277; ambas as unidades com demais características, limites, confrontações constantes da planta e memorial descritivo devidamente assinados pelo engenheiro civil Lucimário Paulino Machado, inscrito no CREA sob nº 029387 -- D/PE, arquivados nesta Serventia Registral, juntamente com o comprovante de responsabilidade técnica -- ART. O imóvel é referente à parte do imóvel matriculado na Serventia Registral de Garanhuns sob nº 8951 em nome de JOSÉ INALDO ALVES DE SIQUEIRA e ADESILDA DE ARAÚJO SIQUEIRA. Assim sendo, ficam INTIMADOS TERCEIROS e EVENTUALMENTE INTERESSADOS, nos termos do art. 16 do Provimento 65/17 do CNJ, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a lei. Garanhuns/PE, 18 de novembro de 2021. _ Paula Luz Parente Oficiala Registradora

COMARCA - PANEAS/PE **REGISTRO DE IMÓVEIS DE PANEAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADALBERTO FRANCELINO SALES**

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANEAS-PE Rua Joel Raimundo, 38-Centro-Paneas- PE. Fone: 81-99422-3043 Email:serviconotarialdepaneas@hotmail.com Leila Maria Correia Arruda- Tabela Interina Luiz Carlos Santos de Arruda-Tabela Substituto EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Leila Maria Correia Arruda, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Paneas/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/10/2021, o requerimento pelo qual ADALBERTO FRANCELINO SALES, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade registro geral nº 1.167.081 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.135.104-15, casado sob o regime de comunhão de bens, em 18/12/1977, com a Sra.ª Neli Maria Pinheiro Sales, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº: 1.458.643 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 125.186.704-91, residentes e domiciliados na Avenida Amaury de Medeiros, S/N, Centro, CEP 55470-000, Paneas-PE. Solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel Rural, Localizado Margem da BR-104, KM 114, zona urbana, Paneas-PE. Medindo 14.232,88m². Perímetro do Terreno: 847,22 metros Limites: de frente com a propriedade pertencente à Sizino dos Passos Moura, representado por seu espólio Delfina de Jesus Gonçalves Moura; lado direito com a faixa de domínio da BR 104 KM 114, lado esquerdo com a propriedade pertencente ao Sr.ª João Manoel da Silva, representado por seu espólio José Aparecido da Silva e fundos com a propriedade pertencente ao Sr. Natércio de Souza Cabral. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Marllon Victor Soares Cabral, inscrito no CREA/PE sob n. 181.588.332-4. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Paneas/PE, 08 de novembro de 2021. A Oficiala Interina, Leila Maria Correia Arruda. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Paneas/PE. Eu, Leila Maria Correia Arruda -- Oficiala Registradora.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CREUZA JANDIRA DA SILVA**

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE PANEAS-PE Rua Joel Raimundo, 38-Centro-Paneas- PE. Fone:

81-99422-3043 Email:serviconotarialdepanelas@hotmail.com Leila Maria Correia Arruda- Tabeliã Interina Luiz Carlos Santos de Arruda-Tabelião Substituto EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Leila Maria Correia Arruda, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Panelas/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 7531, o requerimento pelo qual CREUZA JANDIRA DA SILVA, brasileira, viúva, agricultora, analfabeta, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 5.200.205 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 999.325.554-87, residente e domiciliada na Rua Manoel Benigno, nº 03, Centro, Panelas-PE, CEP 55470-000. Devidamente representada por seu advogado substabelecido, Wellington Duarte Carneiro brasileiro, casado, advogado, OAB/PE nº 35.903, com endereço profissional na Rua Casa Banca, 217, Imbiribeira, Recife/PE--CEP 51.170-140, E-mail: wellington.carneiro.adv@gmail.com. Solicita o reconhecimento do direito de propriedade, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, e com fundamento do artigo 11 do provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, vem requerer, Usucapião extrajudicial de uma Casa residencial localizada na Rua Manoel Benigno, nº 03, centro, Panelas-PE. Contendo 8 cômodos com uma sala, dois quartos, cozinha, sala de estar, sala de jantar, dois banheiros, quintal dispensa e uma cozinha, medindo 91,22m² de terreno e 66,00m² de área construída. Limites: de frente com a Rua Manoel Benigno, fundos com acesso a Av. Ruí Barbosa, lado direito com o Sr. Luiz Gonzaga Araújo Junior e lado esquerdo com a Sr. Maria José da Silva. Inscrição do Imóvel junto a Prefeitura Municipal de Panelas nº 01020110169001, Sequencial nº 1855. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo engenheiro civil Gustavo Pereira dos Santos, inscrito no CREA/PE sob n. 181994145-0. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Panelas/PE, 25 de novembro de 2021. A Oficiala Interina, Leila Maria Correia Arruda. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço Registral da Comarca de Panelas/PE. Eu, Leila Maria Correia Arruda -- Oficiala Registradora.

COMARCA - PETROLINA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PETROLINA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
INACIO CASSIANO FERREIRA DINIZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos de Petrolina/PE, Dra. Ynara Ramalho Dantas Mota, faz saber, nos termos do art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, tendo em vista a frustração de tentativas prévias de notificação pessoal e estando a pessoa abaixo citada em local incerto, inacessível, ignorado ou não sabido, que FICA NOTIFICADO, INÁCIO CASSIANO FERREIRA DINIZ - CPF: 066.007.944-53, sobre o processo de retificação de área do imóvel de propriedade do interessado COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE, situado no seguinte endereço: Rua Duque de Caxias, Lotes 06 e 07, Quadra 08, Loteamento Jardim Paulo Afonso, Vila Mocó, Petrolina/PE, que tramita nesta Serventia Registral de Petrolina/PE, sob protocolo nº 225.548, imóvel esse que, segundo o interessado, confronta com imóvel de Vossa Senhoria. Dessa forma, considerando que não consta a anuência do INÁCIO CASSIANO FERREIRA DINIZ no mapa apresentado, sirvo-me do presente para notificar a respeito do procedimento de retificação acima indicado e que decorrido o prazo de quinze dias da última publicação deste edital e não apresentada impugnação discordando com a retificação do imóvel de seu (sua) confinante, o referido procedimento terá seguimento, ou seja, advertimos que seu silêncio será interpretado como concordância, conforme art. 213, §4º, da Lei nº 6.015/73. Local para apresentação de impugnações: 1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA (Rua São José, nº 181, Centro, Petrolina/PE). O referido é verdade. Dou fé. Publique-se.

COMARCA - RECIFE/PE

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RFN ENGENHARIA LTDA****RFN-ENGENHARIA LTDA-ME**

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente MARIA DO CARMO SANTOS, CPF 028.***.***-87, que tramita perante este 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 52.208, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, declarando estar na posse do imóvel somada de mais de 20 (vinte) anos, requerido por RFN ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ 12.827.104/0001-53, com sede na cidade de Camaragibe/PE, devidamente representada por seu sócio administrador e por seu advogado, Dr. Fernando Cavalcanti de Souza, brasileiro, OAB-PE 13.480, com endereço profissional na Avenida Caxangá, 205, sala 701, bairro da Madalena, nesta cidade, juntamente com procuração específica outorga ao mencionado causídico, tendo como objeto o imóvel caracterizado como faixa de terreno da quadra "B", situado na Estrada Velha de Água Fria, freguesia de Beberibe, bairro de Água Fria, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 52.111-000, terreno encravado, com as seguintes medidas e limites: medindo 8,28m de frente, com 8,34 de fundos, 18,11 metros do lado direito e 19,25m do lado esquerdo, totalizando uma área de 154,68m², faixa esta desmembrada do lote de terreno próprio número 10 (dez), da quadra "B", confrontando-se pela frente com o imóvel 1447, da Estrada Velha de Água Fria, pelo lado direito com o imóvel 1439, também da Estrada Velha de Água Fria, pelo lado direito com o imóvel 1455, da Estrada Velha de Água Fria e pelos fundos com os imóveis 173 e 184 da Rua das Crianças; devidamente registrada no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, na transcrição 15820, Livro 3-Q, fls. 136, de 01 de Junho de 1967;. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCP), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, fica a senhora MARIA DO CARMO SANTOS, CPF 028.***.***-87, ciente do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife -- PE, CEP 52.051-060 (Telefone: +55 (81) 3204-7686), para que, acaso se sinta prejudicada, manifeste por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCP) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 10 de novembro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA (LGPS)/ Oficial Interino

[Consultar o arquivo anexo](#)

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GERALDO CAVALCANTE DE SANTANA JUNIOR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO(PRAZO: 15 dias)PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro do 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situada na Rua Benfica, nº 126, Madalena, Recife/PE, CEP -- 50720-001, telefone (81) 3228-2708, e-mail: contato@4rirecife.com.br, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr.º GERALDO CAVALCANTE DE SANTANA JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 933.504.494-68, devedor fiduciante do BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do 4º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, a quantia de R\$ 5.539,43 (CINCO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS EQUARENTA E TRÊS CENTAVOS), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 20.08.2021, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado em 04 de junho de 2008 e registrado sob nº. R-04 da Matrícula nº. 42134, Livro 2, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com o BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, referente ao imóvel caracterizado como APARTAMENTO Nº 1403 -- Vila Jardim -- Jardim dos Pássaros, Bloco D - denominado de Beija Flor, situado na Rua Pajussara, nº 110, bairro Jardim São Paulo, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Recife/PE e as publicações deste edital, com também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 23.11.2021. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA / Oficial de Registro.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GIROS - IMOBILIARIA, INVESTIMENTOS, PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 14, 38 e 48 da Rua Luiz de Camões e 672 da Avenida Beberibe no bairro da Encruzilhada, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pelos lados direito, esquerdo e fundos do LOTE DE TERRENO FORREIRO A MUNICIPALIDADE DE OLINDA Nº. 11, QUADRA "A", COM FRENTE PARA A RUA COSTA PINTO, BAIRRO DA ENCRUZILHADA, NESTA CIDADE, que após procedimento de Retificação/Inserção de Metragens, passa a possuir as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura expedida em 08 de Outubro de 2021 e Planta aprovada: 15,55m de Frente, para a Rua Costa Pinto; 30,86m do Lado Direito, confrontando-se com o imóvel 14 e 38 da Rua Luiz de Camões; 15,96m de Fundos, confrontando-se com o imóvel 48 da Rua Luiz de Camões; e, em dois segmentos, 25,95m + 5,17m medindo pelo Lado Esquerdo em dois segmentos, 25,95m + 5,17m, confrontando-se com o imóvel 672 da Av. Beberibe, perfazendo uma área total de 488,45m², matriculado neste Ofício sob o nº. 15.386. Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelo representante da proprietária, GIROS IMOBILIÁRIA, INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ de nº 04.327.998/0001-94, para AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO/RETIFICAÇÃO DE METRAGENS. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 24/11/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GIROS - IMOBILIARIA, INVESTIMENTOS, PARTICIPACOES E COMERCIO LTDA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS,

OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEIS 38 da Rua Luiz de Camões e Lote 11 da Quadra "A" da Rua Costa Pinto, no bairro da Encruzilhada, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pelo lado direito e fundos do LOTE DE TERRENO FORREIRO A MUNICIPALIDADE DE OLINDA Nº. 09, QUADRA "A", COM FRENTE PARA A RUA LUIZ DE CAMÕES, BAIRRO DA ENCRUZILHADA, NESTA CIDADE, que após procedimento de Retificação/Inserção de Metragens, passa a possuir as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura expedida em 08 de Outubro de 2021 e Planta aprovada: 13,47m de Frente, para a Rua Luiz de Camões; 26,50m do Lado Direito, confrontando-se com o imóvel 38 da Rua Luiz de Camões; 13,71m de Fundos, confrontando-se com o Lote 11 da Quadra "A" da Rua Costa Pinto; e, 26,36m pelo Lado Esquerdo, limitando-se com a Rua Costa Pinto, perfazendo uma área total de 362,36m², matriculado neste Ofício sob o nº. 16.143. Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pelo representante da proprietária, GIROS IMOBILIÁRIA, INVESTIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ de nº 04.327.998/0001-94, para AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO/RETIFICAÇÃO DE METRAGENS. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 24/11/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALEXANDRE JOSE VIEIRA DA CUNHA, ALBANESE DE FATIMA BORGES CARRILHO FELIX**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEL 37 DA RUA DONA ANUNCIADA e IMÓVEL 165 DA RUA DO CUPIM, no bairro das Graças, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pelos lado direito e fundos do LOTE DE TERRENO PRÓPRIO Nº. 01, ONDE EXISTIRAM AS CASAS 177 E 183 DA RUA DO CUPIM, GRAÇAS, NESTA CIDADE, matriculadas neste 6º RGI do Recife sob os nºs. 16520 e 16.555, que após passar por procedimento de RETIFICAÇÃO DE METRAGENS e REMEMBRAMENTO, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura expedida em 12 de Março de 2019: 23,88m de Frente, para a Rua do Cupim; medindo pelo Lado Direito, 26,60m, confrontando-se com o imóvel 165 da Rua do Cupim; medindo de Fundos, 24,08m, confrontando-se com o imóvel 37 da Rua Dona Anunciada; medindo pelo Lado Esquerdo, 26,71m, confrontando-se com a Rua Dona Anunciada, perfazendo uma área total de 635,53m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), solicitação realizada pelo proprietário, ALEXANDRE JOSÉ VIEIRA DA CUNHA, CPF de nº 026.976.554-92, para AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO/RETIFICAÇÃO DE METRAGENS e REMEMBRAMENTO. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 26/11/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - VITORIA DE SANTO ANTAO/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DE SANTO ANTAO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): VITÓRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

TACIANA BORBA DE LEMOS E SILVA -- Oficial de Registros Públicos do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Vitória de Santo Antão/PE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a tantos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 19 da Lei nº 6.766, de 19 de setembro de 1979, a proprietária, Vitória Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Anne Frank, nº 54, no bairro do Bongüi, Recife/PE, CEP: 50.751-390, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa jurídica - CNPJ/MF sob o nº 27.389.728/0001-03, registrada e arquivada no registro público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, em seu órgão administrador e executor dos serviços, a Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) sob o nº 26.2.0236297-5, representada na forma do seu contrato social, apresentou REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos exigidos pelo art. 18 da Lei nº 6.766/79, todos relativos ao Loteamento Urbano do imóvel de sua propriedade, denominado de "NOVA MORADA", compreendendo um terreno com a área de 55.719,00m², situado na Zona Urbana do município de Vitória de Santo Antão-PE, com limites e confrontações descritos na matrícula nº 23.817., Ficha 001 do Livro "2", do Registro Imobiliário do Único Serviço Registral de Imóveis da comarca de Vitória de Santo Antão-PE. Características do Loteamento: "LOTEAMENTO NOVA MORADA": Números de Lotes: 206, distribuídos em 06 (SEIS) quadras identificadas numericamente de "1" à "6", distribuídos em uma área de 34.620,05m²; Área dos Lotes: 34620,05m². Sistema Viário Público: 13.270,96m²; Área dos equipamentos urbanos (uso público): 2.250,47m²; Área Verde (uso público) Total: 3.609,12m². APP - ÁREA DE PRESERVAÇÃO: 1968,40m². Tudo conforme Certificado de Aprovação de Loteamento, emitido através do Ato Administrativo de Aprovação de Loteamento nº 02 ANO DE 2020, emitido pela Secretaria de Controle Urbano da Prefeitura de Vitória de Santo Antão-PE e revalidado através de Ato Próprio emitido pelo mesmo órgão em 28/09/2021, prenotado na Serventia Imobiliária sob o nº 61.329, Livro de Protocolo 1-AD em 12/01/2021. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Registral, durante o expediente, dentro do prazo de 15(quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste jornal; e não as havendo, será feito de imediato o competente registro. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Vitória de Santo Antão-PE

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): PATRÍCIA BARRETO RIBEIRO

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco Inter S/A, requereu a intimação da Sra. Patrícia Barreto Ribeiro CPF nº 115.953.237-08, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 2014053494, garantido por alienação fiduciária, com ela firmado em 12/11/2014, registrado sob o nº 05 na matrícula 33.154 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy nº 476, apartamento nº. 102 do bloco 09, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, no endereço na Avenida Presidente Kennedy nº 476, apartamento nº. 102 do bloco 09, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício

desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO INTER S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97. _ AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular -- mat.06/3786

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDUARDO SCHMIDT S/A TURISMO COMERCIO E REPRESENTACOES**

USUCAPIÃO - Em curso no Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, situado a Rua Waldenir Heringer da Silva, 460, Centro no Município de Casimiro de Abreu-RJ, protocolado em 14/07/2021 o requerimento pelo qual JOÃO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, advogado, desquitado, portador da RG nº 50.011, expedido pela OAB/RJ e CPF nº 240.130.307-30, residente e domiciliado a Rua Marcos José P. Jardim, nº 98, Centro --Casimiro de Abreu-RJ, solicitou o reconhecimento, do direito de propriedade através do Usucapião Extraordinário, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, art. 1.071 do Código de Processo Civil e Provimento 65/2017 do CNJ, do imóvel denominado lote de terreno nº 23 (vinte e três) da quadra B do Loteamento "BAIRRO MIRANTE DO POETA", situado na zona urbana de Casimiro de Abreu-RJ, com a área total de 360,00m². Assim sendo, ficam intimados terceiros, eventualmente interessados e titulares e direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecido o usucapião extrajudicial, como competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GUO YINHAI, GUO XIUYUN, JOSE GONÇALVES DE SÁ, DIDI CAIET GONÇALVES DE SÁ, JURUPÁ SOUZA LINS FILHO, DEMOSTROS DE SOUZA, IDINÁ ROSA DE SOUZA, NILTON AYRES, NILZA VICTOR AYRES, DIVA CARVALHO RODRIGUES, ADRIANO RODRIGUES, DALMIR QUEIROZ DE MELLO, HONORATO FERREIRA BRAGA, GERALDO DOS SANTOS, JOAQUIM RUA, M.S ENGENHARIA LTDA, ANDRE RODRIGUES, MARIA MAGDALENA ANDRE BALBI**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.759, requerida por GUO YINHAI, chinês, empresário, nascido em 05/07/1966, filho de Guo Lianwang e Yin Yanxiang, portador da CNH nº. 01956150402, expedida pelo DETRAN, em 06/04/2018, inscrito no CPF sob o nº. 054.517.157-18, sem endereço eletrônico declarado, casado conforme legislação espanhola, com Guo Xiuyun, chinesa, empresária, nascida 07/07/1970, filha de Zhu Suixing e Guo Muguang, portadora da carteira nacional de imigração nº. V302426-K, expedida pelo DPF, inscrita no CPF sob o nº. 054.517.167-90, sem endereço eletrônico declarado, residentes e domiciliados na Avenida Flamboyants da Península nº. 1.250, bloco 02, apto 701, grupo 4, Barra da Tijuca, que alegou posse superior a 25 (vinte e cinco anos) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 1.372 da quadra 54, com frente para a Rua Petrolina, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1.390, por 30,00

metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1373, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 1371, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de Jose Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Jurupá Souza Lins Filho, solteiro, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 46.140, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.2) Lote de terreno nº 1.373 da quadra 54, com frente para a Rua Petrolina, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha aos fundos onde confina com o lote 1.391, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito confronta com o lote 1374, pelo lado esquerdo medindo 30,00 onde confina com o lote 1372, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município, de propriedade de Jose Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Jurupá Souza Lins Filho, solteiro, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 46.141 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.3) Lote de terreno nº 1.376 da quadra 54, situado à Rua Petrolina, na Vila Maria Helena 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 1.394, tendo de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, 30,00m, confrontando pelo lado direito com o lote 1.377 e pelo lado esquerdo com o lote 1.375, com a área de 360,00m². De Propriedade de Demostros de Souza, brasileiro, funcionário Público, casado pelo regime da comunhão de bens com Idiná Rosa de Souza, inscrito no CPF/MF nº 356.224.317/00, portador da Id. IFP nº 1.870.722, de 27/02/1976, residente à Rua Seritinga, nº 106, bloco 01, Apto 304, Vila da Penha, na Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 3.655 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.4) Lote de terreno nº 1377 da quadra 54, situado à Rua Petrolina, na Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 1.395, tendo de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, 30,00m confrontando pelo lado direito com o lote 1.378 e pelo lado esquerdo com o lote 1.376, com a área de 360,00m². De propriedade de Nilton Ayres, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens com Nilza Victor Ayres, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.152.507/44, portador da Id. IFP nº 999.547 de 20/07/1972, residente à Rua Silvio Romero, nº 60, Nova Iguaçu, neste Estado, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 3.656, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.5) Lote de terreno nº 1379 da quadra 54, com frente para a Rua Petrolina, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1.397, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1380, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1378, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.736, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.6) Lote de terreno nº 1.393 da quadra 54, com frente para a Rua Romero Estelita, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1.379, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1392, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1394, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Diva Carvalho Rodrigues, brasileira, doméstica, IFP nº 528.480 e CPF 433.605.217-00, casada pelo regime da comunhão de bens com Adriano Rodrigues, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.144, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.7) Lote de terreno nº 1.394 da quadra 54, com frente para a Rua Romero Estelita, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1.376, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1393, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1395, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Maria Fortunato de Freitas, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.145, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.8) Lote de terreno nº 1.395 da quadra 54, com frente para a Rua Romero Estelita, na Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00 m de frente, igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 1377, tendo de extensão da

frente aos fundos em ambos os lados, 30,00m, confrontando pelo lado direito com o lote 1394 e pelo lado esquerdo com o lote 1396, com a área de 360,00m². De propriedade de Nilton Ayres, brasileiro, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens com Nilza Victor Ayres, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.152.507/44, portado da Id. IFP nº 999.547, de 20/07/1972, residente à Rua Silvio Romero, nº 60, Nova Iguaçu, neste Estado, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 3.662, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.9) Lote de terreno nº 1.397 da quadra 54, com frente para a Rua Romero Estelita, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1.379, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1396, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1398, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Dalmir Queiroz de Mello, solteiro, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.080, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.10) Lote de terreno nº 1.416 da quadra 55, com frente para a Rua Romero Estelita, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1.434, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1417, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1415, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Honorato Ferreira Braga, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 47.838, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.11) Lote de terreno nº 1.417 da quadra 55, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Romero Estelita, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote 1435, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito e 30,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando pelo lado direito com uma passagem existente, e pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 1.416, com a área de 360,30m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Honorato Ferreira Braga, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.501, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.12) Lote de terreno nº 1.468 da quadra 60, com frente para a Rua Petrolina, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1.472, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1469, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina uma área de passagem e esta com a quadra 54, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Geraldo dos Santos, solteiro, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.964, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.13) Lote de terreno nº 1.469 da quadra 60, medindo 12,00 metros de frente para a Petrolina, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 30,00 e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando pelo lado direito com o lote 1470, pelo lado esquerdo com o lote 1468 e pelos fundos com o lote 1473, perfazendo uma área de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano. De propriedade de Joaquim Rua, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.239, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.14) Lote de terreno nº 1.480 da quadra 61, medindo 30,23 metros de frente para a Rua Romero Estelita, por 2,50 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote P.21, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito e 30,00 metros de extensão pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 1.479, com o limite do loteamento, pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 1.479, com a área de 490,30m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano. De propriedade de M.S Engenharia LTDA., com sede no Estado da Guanabara, Rua Mexico, nº 148, 10º andar, CGC nº 34.019.018, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 47.837, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.15) Lote de terreno nº 1.478 da quadra 61, com frente para a Rua Radler de Aquino, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote P.21, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1479, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1477, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º

Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.502, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.16) Lote de terreno nº 1.475 da quadra 60, com frente para a Rua Romero Estelita, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1471, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1474, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina uma área reservada a PMDC, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Andre Rodrigues, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.965, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.17) Lote de terreno nº 1.474 da quadra 60, com frente para a Rua Romero Estelita, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1470, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1472, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1475, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Maria Magdalena Andre Balbi, casada, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.966, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.18) Lote de terreno nº 1.473 da quadra 60, com frente para a Rua Romero Estelita, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1469, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1472, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1474, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Maria Magdalena Andre Balbi, casada, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 47.902, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.19) Lote de terreno nº 1.472 da quadra 60, medindo 12,00 metros de frente para a Rua Romero Estelita, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 1468, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito e 30,00 metros de extensão pelo lado esquerdo confrontando pelo lado direito com o lote 1399 da quadra 54, e pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 1473, com a área de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano. De propriedade de M.S Engenharia LTDA, com sede no Estado da Guanabara, Rua Mexico, nº 148, 10º andar, CGC nº 34.019.018, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 45.081, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.20) Lote de terreno nº 1.470 da quadra 60, com frente para a Rua Romero Petrolina, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1474, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com o lote 1471, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1469, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.963, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.21) Lote de terreno nº 1.471 da quadra 60, com frente para a Rua Romero Petrolina, medindo 12,00 metros de frente, por 12,00 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 1475, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos pelo lado direito onde confronta com a área reservada da PMDC, pelo lado esquerdo, medindo 30,00 onde confina com o lote 1470, perfazendo uma área total de 360,00m², situado no loteamento denominado Vila Maria Helena, 2º Distrito deste Município. De propriedade de José Gonçalves de Sá, engenheiro, casado com Didi Caillet Gonçalves de Sá, prometido vender à Zulmira Soares Figueiredo, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 48.962, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

6º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FATIMA MARIA MAIA CAMPOS NEVES, LUIZ ANTONIO ANGELINO DO PORTO NEVES

Paulo Roberto Vieira Alves, oficial do 6º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº43375, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FATIMA MARIA MAIA CAMPOS NEVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 59614536772, residente e domiciliado(a) na RUA MAJOR TOMAS GONCALVES, Nº 14 ? QD 17 LT 14 - PARQUE LAGUNA E DOURADOS ? DUQUE DE CAXIAS/RJ ? CEP: 25011-230., LUIZ ANTONIO ANGELINO DO PORTO NEVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 81476493715, residente e domiciliado(a) na RUA MAJOR TOMAS GONCALVES, Nº 14 ? QD 17 LT 14 - PARQUE LAGUNA E DOURADOS ? DUQUE DE CAXIAS/RJ ? CEP: 25011-230., para que compareçam a esta Serventia, situada na Presidente Vargas, 187, Lojas 12/13, Quadra 08, Dentro do Mercado Municipal Centro Duque de Caxias RJ CEP 25070330, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 071522230010338-0, firmada em 21/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 15.195 - Registro da Alienação Fiduciária nº R-02, a qual diz respeito ao imóvel situado na PRÉDIO Nº 14 DA RUA MAJOR TOMAS GONÇALVES, MUNICIPIO, COMARCA E 6º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE DUQUE DE CAXIAS/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Duque de Caxias-RJ. Paulo Roberto Vieira Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAE/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JARDEL ALEXANDRE PEREIRA

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 47833, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : JARDEL ALEXANDRE PEREIRA, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 20 de janeiro de 2014 e no PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 06 de julho de 2018, registrada na matrícula 18504, sob o R-2 e Av-3, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 122, da quadra 07, do Loteamento Paraíso de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 19 de novembro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO SOARES MORENO, MANON DE CASTRO RIBEIRO MORENO

1. Valéria de Almeida Ribas, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de Macaé/RJ, atendendo a requerimento da fiduciária, Cabiúnas Incorporações e Participações LTDA, prenotado sob o nº 47832, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de : THIAGO SOARES MORENO E MANON DE CASTRO RIBEIRO MORENO, para que compareça a esta Serventia, situada à Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 12 de novembro de 2014 e no PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTROS PACTOS firmado em 28 de maio de 2018, registrada na matrícula 19406, sob o R-2 e Av-4, junto a este Serviço Registral, a qual diz respeito ao Lote de terreno de nº 42, da quadra 03, do Loteamento Paraíso de Macaé 3, nesta cidade de Macaé/RJ, de responsabilidade de V. Senhor. 2. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. 3. Fica V. Senhor cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Macaé, 19 de novembro de 2021 VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS DELEGATÁRIA Matrícula nº.90/39 Ato Executivo nº.1886/98

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARLOS CORREIA, ANA MARIA BARBOSA CORREIA

Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARLOS CORREIA e ANA MARIA BARBOSA CORREIA EDITAL - Usucapião Extraordinário - Oficial do Cartório do Ofício Único do Município de Mangaratiba-RJ, Rubem Cabral, Matrícula 06/2931-IPERJ, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016 da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar titulares de direitos e confrontantes, da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 15.982 a requerimento de CARLOS CORREIA, nascido em 20/04/1947, filho de Clóvis Correia de Oliveira e Maria Augusta Correia, brasileiro, servidor público estadual aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 02.302.711-3, expedida pelo DETRAN-DIC-RJ, em 04/12/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.057.467-34, e sua esposa, ANA MARIA BARBOSA CORREIA, nascida em 19/05/1952, filha de Fernando Barbosa e Anna da Costa Barbosa, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 08.373.428-5, expedida pelo DETRAN-DIC-RJ, em 08/08/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 287.514.427-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cecília nº 218, Itacuruçá, Mangaratiba, RJ. Os requerentes solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do artigo 1.238, do Código Civil Brasileiro, cuja posse declara exercer à 32 (trinta e dois) anos sem qualquer interrupção ou oposição de terceiros. O imóvel objeto do requerimento tem as seguintes características e confrontações: Uma casa própria para moradia construída de pedra, call, tijolo, com sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e quarto e banheiro de empregada, edificada no Lote de terreno de nº 155, em Nossa Senhora de Sant'Anna de Itacuruçá; com 10,00m de frente para a Rua Celina; 10,00m nos fundos, confrontando com lote 155-A; e, 18,35m de extensão, confrontando de um lado, com lote 156, e de outro com uma servidão de 2x36,70m que serve aos outros lotes. O imóvel esta matriculado sob o número 25.223 desta serventia. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados LEOPOLDINA DACHEUX NASCIMENTO, e seu marido HARRY DACHEUX. NASCIMENTO para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo,

apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Coronel Moreira da Silva 155, Centro, Mangaratiba - RJ, no horário das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do pedido. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia. Mangaratiba 24 de novembro de 2021.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CARLOS CORREIA, ANA MARIA BARBOSA CORREIA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 -- Interessado(s):CARLOS CORREIA e ANA MARIA BARBOSA CORREIA EDITAL - Usucapião Extraordinário -Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Oficial do Cartório do Ofício Único do Município de Mangaratiba-RJ, Rubem Cabral, Matrícula 06/2931-IPERJ, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº 23/2016 da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar TERCEIROS E EVENTUALMENTE INTERESSADOS da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 15.982 a requerimento de CARLOS CORREIA, nascido em 20/04/1947, filho de Clóvis Correia de Oliveira e Maria Augusta Correia, brasileiro, servidor público estadual aposentado, portador da Carteira de Identidade RG nº 02.302.711-3, expedida pelo DETRAN-DIC-RJ, em 04/12/2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 152.057.467-34, e sua esposa, ANA MARIA BARBOSA CORREIA, nascida em 19/05/1952, filha de Fernando Barbosa e Anna da Costa Barbosa, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 08.373.428-5, expedida pelo DETRAN-DIC-RJ, em 08/08/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 287.514.427-87, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Cecília nº 218, Itacuruçá, Mangaratiba, RJ. Os requerentes solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do 1.238 do Código Civil, cuja posse declara exercer à 32(trinta e dois) anos sem qualquer interrupção ou oposição de terceiros. O imóvel objeto do requerimento tem as seguintes características e confrontações: Uma casa própria para moradia construída de pedra, call, tijolo, com sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e quarto e banheiro de empregada, edificada no Lote de terreno de nº 155, em Nossa Senhora de Sant'Anna de Itacuruçá; com 10,00m de frente para a Rua Celina; 10,00m nos fundos, confrontando com lote 155-A; e, 18,35m de extensão, confrontando de um lado, com lote 156, e de outro com uma servidão de 2x36,70m que serve aos outros lotes.- .O imóvel esta matriculado sob o número 25.223 desta serventia. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros, eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Coronel Moreira da Silva 155, Centro, Mangaratiba - RJ, no horário das 9:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do pedido. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia. Mangaratiba 24 de novembro de 2021.

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANGELA MARIA DE SOUZA, ANGELA MARIA DE SOUZA

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 22.10.2021 sob o nº. 298112, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual ANGELA MARIA DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, que declara não viver em união estável, funcionária pública municipal, nascida em 07/10/1953, filha de Israel Antônio de Souza e Odila Mendes de Souza, portadora da carteira de identidade nº. 32.467.202-1 expedida pelo DIC-DETRAN/RJ em 04.05.2016 e CPF nº. 444.555.697-15,

endereço eletrônico: angao.turismo@gmail.com, Telefones: +55 21 984108874, residente e domiciliada na Estrada do Ubatiba, Área 02, Ubatiba, Maricá/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: ÁREA DE TERRAS com 12.995,57m², situada no lugar denominado Ubatiba, 2º distrito deste município, com frente para a Estrada que liga Maricá a Itaboraí (Estrada de Ubatiba-RJ-114), onde possui nove segmentos, tendo seu primeiro segmento à partir do ponto 01 ao ponto 02, onde mede 15,58; o segundo segmento do ponto 02 ao ponto 03 onde mede 10,52m; o terceiro segmento do ponto 03 ao ponto 04 com 6,95m; o quarto segmento do ponto 04 ao ponto 05, onde mede 8,34; o quinto segmento do ponto 05 ao ponto 06 medindo 12,87m; o sexto segmento do ponto 06 ao ponto 07 com 20,01m; o sétimo segmento do ponto 07 ao ponto 08 mede 30,04m; o oitavo segmento do ponto 08 ao ponto 09 com 8,97m; e, o nono segmento do ponto 09 ao ponto 10 onde mede 3,38m; assim totalizando a medida de 116,31m para a referida Rodovia; pelo seu lado esquerdo do ponto 10 ao ponto 11, mede 215,19m confrontando com o Rio Mumbuca; pelo lado direito, do ponto 11 fechando no ponto 01, mede 235,05m confrontando com a área 02 e fundos fechando com um vértice, assim totalizando uma superfície de 12.995,57m²; a qual NÃO possui registros ou transcrições junto do Registro Geral de Imóveis de Maricá, assim como NÃO existe inscrição junto a Prefeitura Municipal de Maricá. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DIOGO SOUTO MAIOR FRANÇA SANTOS, ROSENEIDE SOUTO MAIOR, JOSÉ BENOMI RIBEIRO**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27.10.2021 sob o nº. 298277, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual DIOGO SOUTO MAIOR FRANÇA SANTOS, brasileiro, solteiro, que declara não viver em união estável com quem seja, administrador de empresas, nascido em 27.05.1978, filho de Adilson França Santos e Roseneide Souto Maior, portador da carteira de identidade nº. 29.528.989-2 expedida pelo SSP/SP em 08.07.2015 e CPF nº. 276.216.878-35, com endereço eletrônico: diogosoutomaiorgmail.com, residente e domiciliado na Rua Ourânia, nº. 120, aptº. 112, Vila Madalena, São Paulo/SP, Cep: 05445-030, neste ato representado por Roseneide Souto Maior, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da carteira de identidade nº. 016834970 expedida pelo SSP/BA e CPF nº. 051.033.047-91, residente e domiciliada na Avenida Lineu de Paula Machado, nº. 850, aptº. 602, Rio de Janeiro/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 22 (vinte e dois), da quadra nº. 17(dezessete), do Loteamento "Praia das Amendoeiras", situado no 3º distrito deste município, com área de 360,00m², medindo 12,00m de frente para a Rua C; 30,00m pelo lado direito com o lote 23; 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 21 e 12,00m pelos fundos confinando com o lote 5; de propriedade de: José Benomi Ribeiro, casado, promotor público, residente no Estado da Guanabara, cujo o título encontra-se registrado no Lº. 3-K, fls. 267v/268, sob o nº. 15.759A, em data de 30.08.1963 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 87689. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DEUSLIRA CATIA DOS SANTOS NUNES, DELCIMAR BATISTA MENEZES, MARIA ALICE DA SILVA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27.10.2021 sob o nº. 298276, no Livro 1-AB, o requerimento pelo qual DEUSLIRA CATIA DOS SANTOS NUNES, brasileira, comerciária, nascida em 29.03.1969, filha de Rubens de Souza Nunes e Jurema Bertholdo dos Santos, portadora da carteira de identidade nº. 084621341 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00692842337 expedida pelo DETRAN/RJ em 06.09.2018 e CPF nº. 006.172.077-12, com endereço eletrônico: catial1969@hotmail.com, casada em 22.07.2016, com Delcimar Batista Menezes, brasileiro, sub-tenente do CBMERJ, nascido em 30.10.1974, filho de Jose Duarte Menezes e Altair Batista Menezes, portador da carteira de identidade nº. 024399CBMERJ e CNH nº. 00313814193 expedida pelo DETRAN/RJ em 20.09.2021 e CPF nº. 044.373.387-23, residente e domiciliada na Rua 83, quadra 440, lote 14, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, 3º distrito deste município, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 14 (quatorze), da quadra nº. 440(quatrocentos e quarenta), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município, com área de 480,00m², fazendo frente para a Rua nº. 83, por onde mede 12,00m, mede de ambos os lados 40,00m, sendo o lado direito limitrofe com o lote nº. 15, e o esquerdo com o lote nº. 12, e tem pelos fundos 12,00m, limitados pelo lote nº. 35; de propriedade de: Maria Alice da Silva, brasileira, viúva, do lar, residente a Rua Cerqueira Dalto, nº. 555, E.G, Rio de Janeiro/RJ, cujo o título encontra-se registrado no L. 3-M, fls. 116v/117, sob o nº. 17.810, em data de 18.06.1965 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 101120. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191.

COMARCA - NILOPOLIS/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **REGINA DAMAZIA PEREIRA MAIA**

Fátima Maria Novelino Sequeira, oficial do 2º Ofício de Justiça de Nilópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº15665, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA REGINA DAMAZIA PEREIRA MAIA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09419086747, residente e domiciliado(a) na R CARLOS DE SOUSA FERNANDES, n 765 - CASA - OLINDA NILOPOLIS RJ 26545001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Mirandela, 695, Centro Nilópolis RJ CEP 26520331, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440306490-5, firmada em 27/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R10, na matrícula nº 3.047, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CARLOS DE SOUSA FERNANDES, n 765 - CASA - OLINDA NILOPOLIS RJ 26545001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o

acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nilopolis-RJ. Fátima Maria Novelino Sequeira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ ANTONIO VICOSO DA CRUZ**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a EDINA RIBEIRO, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade nº 431.242 do IFP e inscrita no CPF sob o nº 175.278.057/49, residente e domiciliada no lugar "Theodoro de Oliveira", 1º Distrito de deste Município, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, LUIZ ANTONIO VIÇOSO DA CRUZ, nascido em 15/02/1971, filiação: Julio Luiz da Cruz e Maria Lucia Viçoso da Cruz, brasileiro, que se declarou solteiro e não conviver em união estável, empresário, portador da CNH registro nº 01371370542 expedida pelo DETRAN/RJ em 29/11/2017 (onde consta a identidade nº 088654561-- IFPRJ) e CPF nº 012.008.177/61, que de declarou residente e domiciliado na Rua Francisca Sales, nº 654, Freguesia, Rio de Janeiro/RJ, com endereço eletrônico: luiz.cruz@brasilactive.com.br, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel designado por uma área rural, própria, sem benfeitorias, situado no lugar denominado "Pedra Branca", em Theodoro de Oliveira, 1º Distrito de Nova Friburgo, com a área de 116.000,00m² ou seja 11,6000 ha, com as seguintes medidas e confrontações: mede no sentido horário, cinco segmentos, cortados por uma Estrada, de 59,06m, 42,70m, 34,06, 51,35m e 24,54 na confrontação com sucessores de Francisco Jaccoud; a seguir mede 6 segmentos, também na confrontação com sucessores de Francisco Jaccoud de 27,00m, 33,11m, 40,52m, 32,42m, 70,00m e 27,00m; medindo 9 segmentos de 39,25m, 67,69m, 45,08m, 69,22m, 58,59m, 12,75m, 68,86m, 37,36m e 49,27m; também confrontando com sucessores de Francisco Jaccoud; a seguir mede 13 segmentos de 110,90m, 51,90m, 39,65m, 30,15m, 44,14m, 35,21m, 55,58m, 51,88m, 26,49m, 24,82m, 32,08m, 43,46m e 82,65m, confrontando com terras de Manoel M. Salgado Rodrigues Reais e outros, finalmente, fechando o perímetro, três segmentos de 122,00m, 14,00m e 193,00m, na confrontação com Marcone Mattos de Campos, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 24 de Novembro de 2021. Eu, (assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DANIELA LUSTOSA MACHADO**

Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 92968, em 30/07/2021, no qual figura(m) como requerente(s) DANIELA LUSTOSA MACHADO, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa, nascida em 19/01/1976, filha de Cleo Alves Machado e Maria da Graça Lustosa Machado, portadora da carteira nacional de habilitação nº 02158870148, expedida pelo DETRAN/ES, em 26/10/2016, onde consta a Cédula de Identidade RG nº 125254656, expedida pelo SSP/RJ, inscrita no

CPF/MF sob nº. 007.730.217-60, residente e domiciliada na Rua José Patrão Machado, casa 06 - Nova Cidade, nesta cidade; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: CASA RESIDENCIAL, situada a Rua José Patrão Machado, nº. 6, com a área construída de 137,56m², Certidão de Habite-se de nº. 648/2012, onde se verifica que o imóvel encontra-se cadastrado neste Município sob o nº. 01.1.169.0340.001, construído sobre o Lote 01A do Loteamento denominado NOVA CIDADE, situado nesta cidade. Matrícula/Transcrição: Matrícula 22.613 conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Rio das Ostras/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: MARCIA LUSTOSA MACHADO e seu marido RENAN PATRÃO MACHADO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão Universal de Bens, anteriormente à Lei 6.515/77, ela aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 266.381-ES expedida pelo SSP/ES em 06-10-1999, inscrita no CPF/MF sob o nº. 014.794.847-92, ele aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 104.925 expedida pelo SSP/ES em 24-08-1970, inscrito no CPF/MF sob o nº. 119.364.797-53, residentes e domiciliados na Rua Mayer, nº. 35, Centro, nesta cidade. Como proprietário do CASA RESIDENCIAL, situada a Rua José Patrão Machado, nº. 6, com a área construída de 137,56m², Certidão de Habite-se de nº. 648/2012, onde se verifica que o imóvel encontra-se cadastrado neste Município sob o nº. 01.1.169.0340.001, construído sobre o Lote 01A do Loteamento denominado NOVA CIDADE, situado nesta cidade. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: 0(s) requerente(s) vem exercendo a posse do imóvel desde o ano 2005, totalizando 15 (quinze) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados na qualidade de proprietário MARCIA LUSTOSA MACHADO e seu marido RENAN PATRÃO MACHADO, acima qualificados, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 23 de novembro de 2021.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA SANTOS

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 46319, a requerimento de JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA SANTOS, brasileiro, comerciante, portador da CNH nº00762807752, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 343.694.737-72, e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO FELÍCIO SANTOS, portuguesa, do lar, inscrita no RNE sob o nºW609321-7, CGPI/DIREX/DPF, e no CPF/MF nº 022.101.437-30, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77; ELISABETH MARIA SARAIVA DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CNH nº00041209449, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 668.774.237-04; MANUEL JOSÉ TAVEIRA SARAIVA, português, viúvo, comerciante, inscrito no RNE sob o nºW367787-U, SE/DPMF/DPF, e no CPF/MF nº 025.184.818-34; e VANDA EUGENIO SARAIVA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no RG sob o nº04648810-2, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 037.383.307-55, que alegam exercer há mais de 35 (trinta e cinco) anos a posse sobre o imóvel situado na Avenida de Santa Cruz atual nº 4.249 (antigo nº 1.687), e respectivo Lote 29, quadra 57, do PAL 2.633, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8, nº30, fls. 64, vem intimar o promitente comprador FRANCISCO BRANCATO, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 46319, a requerimento de JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA SANTOS, brasileiro, comerciante, portador da CNH nº00762807752, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 343.694.737-72, e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO FELÍCIO SANTOS, portuguesa, do lar, inscrita no RNE sob o nºW609321-7, CGPI/DIREX/DPF, e no CPF/MF nº 022.101.437-30, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77; ELISABETH MARIA SARAIVA DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CNH nº00041209449, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 668.774.237-04; MANUEL JOSÉ TAVEIRA SARAIVA, português, viúvo, comerciante, inscrito no RNE sob o nºW367787-U, SE/DPMF/DPF, e no CPF/MF nº 025.184.818-34; e VANDA EUGENIO SARAIVA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no RG sob o nº04648810-2, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 037.383.307-55, que alegam exercer há mais de 35 (trinta e cinco) anos a posse sobre o imóvel situado na Avenida de Santa Cruz atual nº 4.249 (antigo nº 1.687), e respectivo Lote 29, quadra 57, do PAL 2.633, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8, nº30, fls. 64, vem intimar a promitente compradora ZILDA MONTEIRO, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 46319, a requerimento de JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA SANTOS, brasileiro, comerciante, portador da CNH nº00762807752, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 343.694.737-72, e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO FELÍCIO SANTOS, portuguesa, do lar, inscrita no RNE sob o nºW609321-7, CGPI/DIREX/DPF, e no CPF/MF nº 022.101.437-30, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77; ELISABETH MARIA SARAIVA DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CNH nº00041209449, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 668.774.237-04; MANUEL JOSÉ TAVEIRA SARAIVA, português, viúvo, comerciante, inscrito no RNE sob o nºW367787-U, SE/DPMF/DPF, e no CPF/MF nº 025.184.818-34; e VANDA EUGENIO SARAIVA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no RG sob o nº04648810-2, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 037.383.307-55, que alegam exercer há mais de 35 (trinta e cinco) anos a posse sobre o imóvel situado na Avenida de Santa Cruz atual nº 4.249 (antigo nº 1.687), e respectivo Lote 29, quadra 57, do PAL 2.633, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8, nº30, fls. 64, vem intimar o promitente comprador OSWALDO JOSÉ MONTEIRO, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA SANTOS**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 46319, a requerimento de JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA SANTOS, brasileiro, comerciante, portador da CNH nº00762807752, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 343.694.737-72, e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO

FELÍCIO SANTOS, portuguesa, do lar, inscrita no RNE sob o nºW609321-7, CGPI/DIREX/DPF, e no CPF/MF nº 022.101.437-30, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77; ELISABETH MARIA SARAIVA DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CNH nº00041209449, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 668.774.237-04; MANUEL JOSÉ TAVEIRA SARAIVA, português, viúvo, comerciante, inscrito no RNE sob o nºW367787-U, SE/DPMF/DPF, e no CPF/MF nº 025.184.818-34; e VANDA EUGENIO SARAIVA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no RG sob o nº04648810-2, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 037.383.307-55, que alegam exercer há mais de 35 (trinta e cinco) anos a posse sobre o imóvel situado na Avenida de Santa Cruz atual nº 4.249 (antigo nº 1.687), e respectivo Lote 29, quadra 57, do PAL 2.633, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8, nº30, fls. 64, vem intimar a promitente compradora MARIA MAGDALENA MAGDALENA DOS SANTOS, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA SANTOS

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 46319, a requerimento de JOSÉ CLEMENTINO DA SILVA SANTOS, brasileiro, comerciante, portador da CNH nº00762807752, DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº 343.694.737-72, e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO FELÍCIO SANTOS, portuguesa, do lar, inscrita no RNE sob o nºW609321-7, CGPI/DIREX/DPF, e no CPF/MF nº 022.101.437-30, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77; ELISABETH MARIA SARAIVA DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CNH nº00041209449, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº 668.774.237-04; MANUEL JOSÉ TAVEIRA SARAIVA, português, viúvo, comerciante, inscrito no RNE sob o nºW367787-U, SE/DPMF/DPF, e no CPF/MF nº 025.184.818-34; e VANDA EUGENIO SARAIVA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no RG sob o nº04648810-2, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 037.383.307-55, que alegam exercer há mais de 35 (trinta e cinco) anos a posse sobre o imóvel situado na Avenida de Santa Cruz atual nº 4.249 (antigo nº 1.687), e respectivo Lote 29, quadra 57, do PAL 2.633, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8, nº30, fls. 64, vem intimar o promitente comprador BENEDICTO GARIBALDI BRANCATO, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONILCE APARECIDA TORAT

LUIS FELIPE SOARES MORAES, Oficial Substituto do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento de ITAÚ UNIBANCO S/A, prenotado sob o nº 533.922, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de LEONILCE APARECIDA TORATO, brasileira, divorciada, corretora, portadora da CI nº 8.450.698-2-SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 722.061.798-49, para que compareça a esta serventia, situada na Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Escritura de compra e venda de 31/08/2016, do 17º Ofício de Notas (Livro 7883, fl. 149), com garantia de alienação fiduciária, registrado na matrícula 97806, sob o ato R-11, o qual diz respeito ao imóvel situado na Rua dos Inválidos, nº 123, sala 106, Centro, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa.- Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/11/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que

vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado(as) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. O OFICIAL.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO ANDRE REZENDE PINTOR BARROS, ANA CAROLINA DE SOUZA PEREZ BARROS**

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 23/09/2021, prenotado sob o nº 839653, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de THIAGO ANDRE REZENDE PINTOR BARROS -- CPF: 061.430.996-42 e sua mulher ANA CAROLINA DE SOUZA PEREZ BARROS -- CPF 106.864.947-09, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 10138512000, firmado em 28/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 244.013 sob o nº R-4, a qual diz respeito ao imóvel situado na Beco Henedina, nº 13--Aptº 106, Bloco 01 -- Oswaldo Cruz -- Rio de Janeiro -- RJ, CEP 21340-230 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 23/09/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SHEILA LOURENCO DA ROZA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2013336, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SHEILA LOURENCO DA ROZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10981764720, residente e domiciliado(a) na RUA BOGARI 126 A801 126 A801 - LAGOA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.471-340, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 190573606000094-05, firmada em 25/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-11 ; na matrícula nº 339436, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DAS AMERICAS 17450 BL 2 UN 1008 COND OCEAN BREEZE 17450 BL 2 UN 1008 COND OCEAN BREEZE - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.790-704. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIO SERGIO CERQUEIRA DA SILVA, SHEILA LIMA DA SILVA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento

da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1985244, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIO SERGIO CERQUEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 60597968772, residente e domiciliado(a) na AV LUCIO COSTA 3360 - BL 7 - APT 140 - BARRA DA TIJUCA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP: 22.630-010, SHEILA LIMA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 54255910715, residente e domiciliado(a) na AV LUCIO COSTA 3360 - BL 7 - APT 140 - BARRA DA TIJUCA - ANGRA DOS REIS/RJ - CEP: 22.630-010, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1902136060000271-70, firmada em 17/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 13 ; na matrícula nº 265877, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MIRATAIA, 350 APT 808 BL 03 PECHINCHA - JACARE PAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.770-190. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/09/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EUNICE VIEGAS DOS SANTOS MAIA, ANDRE LUIZ DA SILVA MAIA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da AVENÇA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.415.926/0001-07, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1965070, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRÉ LUIZ DA SILVA MAIA, identidade CNH/DETRAN/RJ 01093301259, CPF 076.561.837-01, e sua mulher EUNICE VIEGAS DOS SANTOS MAIA, identidade DETRAN/RJ 08.578.710-9, CPF 686.305.817-00, brasileiros, empresários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 4º Ofício de Notas no Livro nº 4305, fls.144 em 15/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 84268 sob o R-19, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Grande Canal, Lote 20 Quadra 3 do PA. 32072 -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 01/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VERA LUCIA DE SOUZA JACQUES**

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº115494, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VERA LUCIA DE SOUZA JACQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 1155256716, residente e domiciliado(a) na LOT JARDIM IPITANGAS, nº 0, LOTE 19 QUA, JARDIM IPITANG, SAQUAREMA/RJ CEP 28990971, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363,

Loja 01 Centro Squarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440715344-9, firmada em 29/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na matrícula nº 16.943, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOT JARDIM IPITANGAS 0 LOTE 19 QUA JARDIM IPITANG SAQUAREMA RJ 28990971. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Squarema-RJ. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSE BITTELBRUN, BRUNO SEIBT, INGOBERT HARDT, ANDERSON HENSCHEL, ANELISE THOMSEN

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de RENATO HENSCHEL, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob n.º 498.076.509-25, CI 1.035.265 SESPDC/SC, nascido em 14/03/1963, filho de Heriberto Henschel e Anita Henschel, casado com SILVANA SCHROEDER HENSCHEL, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob n.º 453.757.639-15, RG 1.489.764 SESPDC/SC, nascida em 20/03/1964, filha de Herold Schroeder e Elfrieda Schroeder, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado neste serviço de registro, no livro 03, sob n.º 4.003, residentes e domiciliados na Rua Johann G. H. Hadlich, n.º 1876, bairro Passo Manso, Blumenau/SC, está sendo promovido neste Serviço de Registros, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de 02 (duas) parcelas, contendo a primeira parcela a área de 6.706,50m², ficando a parcela remanescente com a área de 1.373,26m², que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Passo Manso, na rua Johann G. H. Hadlich, devidamente registrado nesta Serventia, no livro 02, M-13893. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil, registrado no CAU sob nº A97138-3 e também apresentada a RRT nº 7000710. Para que chegue ao conhecimento de ANELISE THOMSEN, ANDERSON HENSCHEL, ALFREDO REITER, IROLD SEIBT, JOSÉ BITTELBRUN, INGOBERTO HARDT, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, aos vinte e cinco de novembro de 2021. Selo Digital: GHR86502-Y2SJ. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): WILMAR FRENZEL

Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de IRINEU VOLKMANN, brasileiro, aposentado, portador da Carteira da Cédula de Identidade nº 150.940/SESP-SC, e inscrito no CPF sob nº 066.307.829-68, casado com pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, com o Espólio de Ana Maria Volkmann, a qual era brasileira, do lar, inscrita no CPF sob

nº 801.429.339-88, residentes e domiciliados na cidade de Itapema-SC, na rua 242, nº 323, apto 1001, bairro Meia Praia, está sendo promovido neste Serviço de Registros, a retificação da descrição do imóvel, nos termos do art. 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931/04, no terreno transcrito no Livro 3-B sob nº 3447 desta Serventia, com área de 689,62m², o qual confronta pela frente em 31,48 metros com terras de Wilmar Frenzel (matrícula 3-B nº 4127). Tendo em vista que não ocorreu a anuência do referido confrontante, tornou-se necessário o encaminhamento da presente notificação. Portanto, tendo em vista que a planta e o memorial descritivo não foram assinados como forma de anuência (confrontação da frente), conforme determina o art. 213, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931/04, pela presente, nos termos do art. 213, inciso II, §2º da Lei nº 6.015/73, com nova redação dada pela Lei nº 10.931/04, portanto, nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze dias cada um, para notificação de WILMAR FRENZEL inscrito no CPF sob nº 055.351.409-10, a apresentarem, querendo, impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do art. 213, inciso II, §4º da Lei nº 6.015/73, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de retificação de área. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Todos os documentos necessários, relacionados no art. 213, inciso II da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931/04, foram apresentados, inclusive planta do imóvel objeto da retificação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao dia vinte e nove do mês de novembro de 2021. Bel. FRANCIELE MOSCON FERREIRA __, Escrevente Substituta.

COMARCA - CANOINHAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ORLEI ANTONIO GRESCHENCHEN, VIVIANE APARECIDA DO ROSARIO

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por ORLEI ANTONIO GRESCHENCHEN, CPF nº 008.882.519-12, e VIVIANE APARECIDA DO ROSÁRIO, CPF nº 067.934.839-51, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 600,00 m², matriculado sob nº. 15.763, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO, CREA nº 10.500-7, ART nº 7786574-5, aprovado pelo Decreto Municipal nº 133/2021, de 24/06/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 597032/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 29 de novembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RAFAEL SABATKE, JULIANE SABATKE

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por RAFAEL SABATKE, CPF nº 045.622.189-16, e JULIANE SABATKEDA DA SILVA, CPF nº 045.622.369-06, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.340,00 m², matriculado sob nº. 24.924, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional MARCELO WOLFF CZERNIAK, CREA nº 134254-8, ART nº 7773593-0, aprovado pelo Decreto Municipal nº 197/2021, de 20/08/2021, e apresentada Certidão de Atividade Não Constante nº 596753/2021, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 29 de novembro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDSON CARVALHO NUNES FILHO, NELI TERESINHA CAMPAGNER CARVALHO, DI BERNARDI INCORPORACAO E CONSTRUCAO DE IMOVEIS LTDA**

O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), com fundamento no parágrafo 13 do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 11 do Provimento 65/2017 do CNJ e com base no requerimento do(s) requerente(s), EDSON CARVALHO NUNES FILHO e NELI TERESINHA CAMPAGNER CARVALHO, NOTIFICA a detentora de direito, DI BERNARDI INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 81.776049/0001-32, sobre o procedimento de usucapião extrajudicial, do imóvel da matrícula 37.927, livro 2/RG, ao qual pretende-se usucapir o Apartamento nº 204, localizado no 2º pavimento tipo, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL VIA MARGUTTA, aprovado pelo projeto nº 43.131, situado na Rua João Pio Duarte Silva, nº 880, Córrego Grande, Florianópolis/SC e Vaga de garagem nº 10, localizada no pavimento garagem 1, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL VIA MARGUTTA, aprovado pelo projeto nº 43.131, situado na Rua João Pio Duarte Silva, nº 880, Córrego Grande, Florianópolis/SC, em trâmite no 2º ORI sob nº 384.820, para manifestar-se sobre o procedimento extrajudicial de usucapião. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá visualizar os documentos acostados ao pedido e apresentar, se for o caso, a impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **Cirilo Evandro Fagundes Rodrigues, ARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Jordan Fabrício Martins, oficial do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126416, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA Cirilo Evandro Fagundes Rodrigues, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 39564940087, residente e domiciliado(a) na R HEITOR BLUM, 373, SALA 03 - ESTREITO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.075-110, ARIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrito(a)

no CPF/MF sob o nº 00964028000149, residente e domiciliado(a) na R HEITOR BLUM, 373, SALA 03 - ESTREITO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.075-110, para que compareçam a esta Serventia, situada na Emilio Blum, 131 - ed, Sala 601-A Centro Florianopolis SC CEP 88020010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 200408690000013410-10, firmada em 09/01/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na matrícula nº 27217, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA AFONSO PENA, 399 - UNIDADE 603 - VG 22 - EDIFICIO SAN GIORGIO - CANTO - FLORIANOPOLIS/SC - CEP: 88.070-650. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2021, correspondentes a R\$ 833.969,14, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianopolis-SC. Jordan Fabrício Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - LAGUNA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGUNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ORLANDO IZIDORO ALEXANDRE, CUSTODIA RIBEIRO ALEXANDRE

Gabrielle de Oliveira David, Interina do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Laguna, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que ORLANDO IZIDORO ALEXANDRE, brasileiro, aposentado, nascido em 29/11/19856, portador do RG n. 514.711-SESP/SC, expedido em 07/10/2010, inscrito no CPF n. 344.428.809-30, e sua esposa CUSTODIA RIBEIRO ALEXANDRE, brasileira, aposentada, nascida em 14/07/1960, portadora do RG n. 1.562.931-SESP/SC, expedido em 03/08/2010, inscrita no CPF n. 952.051.799-53, residentes e domiciliados na Rua Giocondo Tasso, n. 736, Bairro Cabeçada, Laguna/SC, depositaram, neste Registro Imobiliário, os documentos exigidos pelo art. 216-A, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei n. 13.105, de 16 de março de 2015, para registro da usucapião na modalidade Extraordinária, com a finalidade da citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento do presente procedimento, no qual os requerentes alegam ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, desde 07/01/2000, há mais de 15 anos, de "Um terreno rural com 9.169,43m², situado na Estrada Geral, s/nº, Bairro Km 37, Pescaria Brava/SC, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE, ao Nordeste - Com três seguimentos, alinhamento V8-V9, medindo 26,20m., alinhamento V10-V11, medindo 12,10m., e alinhamento V12-V13, medindo 15,40m.; ao Sudeste, alinhamento V9-V10, medindo 7,70m e ao Noroeste, alinhamento V11-V12, medindo 11,00m, todos extremando com terras de Espolio de Francisco Antônio Alexandre - Matrícula 41.620. FUNDOS, ao Oeste - Alinhamento V14-V15, com 34,81m., extremando com terras do Itamar Sebastiao Mattos - CPF: 108.880.209-53 - Transcrição 23.283. LATERAL ESQUERDA, ao Noroeste - Alinhamento V15-V16, medindo 260,71m., alinhamento V16-V17, com 28,84m, e alinhamento V17-V8, medindo 20,70m., todos extremando com terras do Centro de Formação de Condutores Dazymba Ltda - CNPJ: 04.551.443/0001-21 (POSSE). LATERAL DIREITA, ao Sudeste - Alinhamento V13-V14, com 318,73m., extremando com terras de Oli Manoel Izidoro (POSSE)." Tudo conforme planta e memorial descritivo anexo ao processo da usucapião administrativa. Por esta razão, para que alcance o conhecimento de todos, expediu-se este edital, podendo o registro ser impugnado perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Laguna, situado na Rua Coronel Fernandes Martins, n 470, Salas 201, 202 e 204, Bairro Progresso, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos da Lei Federal n. 6.015, art. 216-A, de 31 de dezembro de 1973 e Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NAVEGANTES/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VALDEMAR RAINERT, BEATRIZ HESS RAINERT**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitantes: VALDEMAR RAINERT, CPF 382.499.019-91 e sua esposa BEATRIZ HESS RAINERT, CPF 033.292.209-02, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Luiz Alves-SC, que depositaram neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO RAINERT, com área de 98.793,375 m², oriundo da matrícula 22.407, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Leonel Eduardo Paes de Chaves, CREA/SC nº 092366-0, ART nº 6897450-5. Apresentado Decreto Municipal nº 155/2020 de 16.07.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC, certidão de desmembramento, datada de 17.10.2019 e Ofício nº 069/2019/SAMA, datado de 23.10.2019, expedido pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Luiz Alves-SC. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 24 de novembro de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO BENTO DO SUL/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BENTO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IMOBILIARIA WEISS LTDA**

MIGUEL ANGELO ZANINI ORTALE, Oficial Titular do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os interessados que, IMOBILIÁRIA WEISS LTDA, CNPJ/MF 79.515.854/0001-60, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nereu Ramos, nº 318, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC, endereço eletrônico: weissimobiliária@gmail.com, DEPOSITAROU nesta Cartório os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6766, de 19 de dezembro de 1979, para o REGISTRO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOM JESUS de 15 (quinze) lotes, distribuídos em 04 (quatro) quadras, contendo a área total dos lotes de (8.458,22m²); Área institucional de (875,00m²); Área verde de (680,75m²); Área absorvida por ruas de (3.432,00m²); Área de Preservação Permanente de (35.077,44m²); Áreas não edificáveis de (515,91m²); e Área remanescente de (166.053,28m²), do terreno matriculado neste Registro de Imóveis sob nº 21.925 do livro nº 2, Registro Geral, objeto do processo de aprovação municipal SEPLU nº 1535/2017, emitida em 09 de julho de 2020, Parecer Ministerial da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Bento do Sul-SC, processo SIG nº 07.2020.00017493-1 e Certidão de Atividade Não Constante Nº 5442/2021, emitida em 01 de outubro de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em meio eletrônico por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade aos vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e um (29/11/2021). RESPONSÁVEL TÉCNICO ELOI STOCKCHNEIDER CFT/CRT 04/18434533987

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBÓ

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ILZETE TERESINHA CAMPESTRINI, CLAOLETE SALETE PANINI GIRARDI, ALCEU ALBERTINHO GIRARDI, IVANA APARECIDA PANINI BUSARELLO, AMAURI LUIZ BUSARELLO, LIBANE CRISTINA PANINI TRENTINI, CARLOS ROGERIO TRENTINI

EDITAL IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ILZETE TERESINHA CAMPESTRINI, CPF 023.498.719-75, RG 1.721.655-9-SESP/SC, nascida em 16 de julho de 1959, filha de Liberio Panini e Olga Panini, brasileira, viúva, auxiliar de enfermagem, residente e domiciliada na avenida Tiradentes, nº 330, Centro, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; CLAOLETE SALETE PANINI GIRARDI, CPF 460.998.169-68, RG 1.393.151-2-SESP/SC, nascida em 17 de junho de 1962, filha de Liberio Panini e Olga Panini, professora, e seu marido ALCEU ALBERTINHO GIRARDI, CPF 294.389.429-04, OAB/SC nº 11570, nascido em 04 de agosto de 1957, filho de Victorio Girardi e Amalia Sardagna, advogado, casados desde 26 de outubro de 1985, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Indaial, deste Estado, no Livro 3, sob o nº 1987, brasileiros, residentes e domiciliados na Rodovia SC-416, nº 4685, bairro Rodeio 32, na cidade de Rodeio, deste Estado; IVANA APARECIDA PANINI BUSARELLO, CPF 601.487.489-53, RG 980.272-SESPDC/SC, nascida em 15 de abril de 1964, filha de Liberio Panini e Olga Panini, do lar, e seu marido AMAURI LUIZ BUSARELLO, CPF 545.393.079-91, RG 3/R 1843.526-SSI/SC, nascido em 22 de outubro de 1965, filho de Mario Vicente Busarello e Ida Busarello, técnico industrial, casados desde 03 de fevereiro de 1989, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado neste 1º Ofício, no Livro 3, sob o nº 3974, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Girassol, nº 97, bairro Velha, na cidade de Blumenau, deste Estado; e, LIBANE CRISTINA PANINI TRENTINI, CPF 654.764.419-72, RG 2.171.079-1-SESP/SC, nascida em 23 de agosto de 1970, filha de Liberio Panini e Olga Panini, secretária, e seu marido CARLOS ROGÉRIO TRENTINI, CPF 753.302.539-34, RG 2.619.956-4-SESP/SC, nascido em 04 de agosto de 1970, filho de Alinor Trentini e Ana Trentini, motorista, casados desde 26 de outubro de 1991, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, nos termos do pacto antenupcial registrado neste 1º Ofício, no Livro 3, sob o nº 3955, brasileiros, residentes e domiciliados na Estrada Geral Rio Rosina, nº 67, na cidade de Rio dos Cedros, deste Estado; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de uma área, contendo 2.700,16m2, sem edificações. A referida área será desmembrada do terreno urbano, situado do lado ímpar da avenida Expedicionário Anselmo Leitempergher, distando pelo lado direito, 1.205,00 metros da esquina formada com o lado par da rua Ida Paternolli, na cidade de Rio dos Cedros, desta Comarca; devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 23.011, Livro 2, ficando o remanescente de 23.373,84m2, com edificações, incluída a área de 332,20m2 constante do valo artificial de irrigação. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros. Planta devidamente assinada pelo engenheiro florestal Jaime Busarello, registrado no Crea/SC sob o nº 098487-4 e ART nº 7451396-8. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um. (Ass) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RODON COMERCIAL LTDA, CARLOS DE ANDRADE EIRELI

EDITAL IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de RODON COMERCIAL S/A, CNPJ 00.396.231/0001-66, com sede na rua Aristiliano Ramos, nº 144, fundos, bairro das Capitais, nesta cidade de Timbó; e, CARLOS DE ANDRADE EIRELI ME, CNPJ 00.499.545/0001-94, com sede na rua Barão do Rio Branco, nº 1690, sala 01, Centro, na cidade de Rodeio, deste Estado; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de duas áreas, denominadas de lotes, numerados de 01 e 02, ambos sem edificações, contendo: lote 01 - 4.383,33m² e lote 02 -- 1.272,13m². Os referidos lotes serão desmembrados do terreno urbano, situado do lado par da rua Jambeiro, esquina formada com o lado ímpar da rua Jacatirão, nesta cidade de Timbó e Comarca, devidamente matriculado nesta Serventia sob o número de ordem 25.170, Livro 2, ficando o remanescente de 10.570,29m², sem edificações. O Desmembramento foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Timbó. Planta devidamente assinada pelo técnico em agrimensura Rafael Constante, registrado no Crea/SC sob o nº 056589-2 e ART nº 5465309-0. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local ou de forma eletrônica, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um. (Ass) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **GARCIA E FORNASE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que GARCIA E FORNASE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 34.609.935/0001-91, com sede no município de Urussanga/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado Loteamento Villa Fornasa, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona urbana do município de URUSSANGA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, Bairro Bel Recanto ,com a área de 25.000,00m², (vinte e cinco mil metros quadrados); assim confrontando: NORTE, com 295,517 metros, com terras da EMPASC; SUL, com 292,447 metros, com loteamento existente, João Polidoro Bez Batti e a Rua Eduardo Remor de Oliveira; LESTE, com 85,225 metros, com herdeiros de Francisco Pelegrin; e a OESTE, com 85,120 metros, com João Luiz Cimolin; matriculado sob o n. 7.737, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAP 006/2020 e LAI 001/2020 -- FAMU. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **CZ HOLDING EIRELI**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que CZ HOLDING EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.866.919/0001-03, com sede na cidade de Cocal do Sul/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do

parcelamento urbano denominado Loteamento Nossa Senhora Aparecida, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Uma área de terras, situada na zona urbana do município de COCAL DO SUL, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, com a área de sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (64.424,55m²), situada no Bairro Vila Nova, com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, na extensão de 433,50m (quatrocentos e trinta e três metros e cinquenta centímetros), com terras de Pedrinho Caldoro e outros (Matrícula 34.817) e Leonidas Batezini Macieski e outros (Matrícula 24.896); ao SUL, na extensão de 432,05m (quatrocentos e trinta e dois metros e cinco centímetros), com Condomínio Residencial Segunda Linha Espanhola Empreendimentos Imobiliários Ltda (Matrícula 27.343), Município de Cocal do Sul - Área Verde do Loteamento Ângelo Guollo (Matrícula 20.621), Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Ângelo Guollo (Matrícula 19.501), Município de Cocal do Sul - Área de Utilidade Pública do Loteamento Pio Monte I (Matrícula 33.316), Município de Cocal do Sul - Área Verde do Loteamento Pio Monte I (Matrícula 33.317), Município de Cocal do Sul - Área Verde do Loteamento Pio Monte II (Matrícula 33.632) e Avenida Felisberto; ao LESTE, na extensão de 148,28m (cento e quarenta e oito metros e vinte e oito centímetros), com terras de Dionísio Zanatta e outras (Matrícula 25.527); e, ao OESTE, na extensão de 149,46m (cento e quarenta e nove metros e quarenta e seis centímetros), com Avenida Felisberto, Sara Zanatta Guollo (Matrícula 31.089), José Edenir Kuhn e outra (Matrícula 31.088), Tiago da Silva Timóteo e outra (Matrícula 31.087), Município de Cocal do Sul - Área Verde do Loteamento Zanatta (Matrícula 28.916), Avenida Colina e Município de Cocal do Sul - Área de Utilidade Pública do Loteamento Zanatta (Matrícula 28.915); matriculado sob o n. 37.549, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAI Nº 06/2020 retificada pelo Ofício 99/2021 -- FUNDAC. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - AVARE/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **SEVERIANO XAVIER OLIVEIRA, SANTINA MARTINS DE OLIVEIRA, BRUNA CARRIEL DE ARRUDA LEAL, FERNANDO JOSE LEAL, TATIANA QUINTILIANO CARRIEL DE ARRUDA, VALDIR DOMINGUES DE OLIVEIRA**

JULIO ROVAI ORLANDI, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER aos sucessores de SEVERIANO XAVIER DE OLIVEIRA, RG nº 8.612.233-2-SSP/SP, CPF nº 096.872.208-30 e de sua mulher SANTINA MARTINS DE OLIVEIRA, RG nº 16.287.300-SSP/SP, CPF nº 155.988.308-17, entre eles JOANA XAVIER ALVES; todos em lugar incerto e não sabido, conforme certificado nos autos, que ficam NOTIFICADOS, na qualidade de confrontantes (fundos), a se manifestarem perante este Oficial de Registro de Imóveis, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da primeira publicação deste edital eletrônico, sobre o pedido de Retificação de Registro requerido por TATIANA QUINTILIANO CARRIEL DE ARRUDA OLIVEIRA e seu marido VALDIR DOMINGUES DE OLIVEIRA, e BRUNA CARRIEL DE ARRUDA LEAL e seu marido FERNANDO JOSÉ LEAL, protocolado em 20/10/2021, sob o nº 253.626, e autuado sob o nº 911/2021, tendo por objeto o imóvel da "RUA LEA SILVA nº 619", nesta cidade de Avaré-SP, matriculado neste Ofício sob nº 21.651. Ficam ainda cientificados de que será presumida a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação fundamentada no prazo desta notificação. Julio Rovai Orlandi, Oficial.

COMARCA - BOITUVA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RESIDENCIAL DI LUIZI SPE LTDA

FAZ SABER a todos os interessados que RESIDENCIAL DI LUIZI SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.565.374/0001-88, sediada na Rua Seis de Setembro, nº 173, sala D, Jardim Amélia, Boituva/SP, DEPOSITOU nesta Serventia, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com nova redação dada pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, para o registro do loteamento denominado RESIDENCIAL DI LUIZI, no imóvel de sua propriedade, matriculado sob nº 20.722, nesta Serventia, referente ao Terreno sem benfeitorias, localizado na cidade de Iperó/SP, no Bairro Bacaetava, à Avenida Emilio Guazelli, cadastrado na Prefeitura Municipal sob a sigla nº 04.0084.0002.00, com a área de 47.261.35m2, detalhadamente descrito na aludida matrícula. O loteamento denominado "Residencial Di Luiz", possui características mista (residencial e comercial), sendo composto de 113 lotes, subdivididos em 06 quadras designadas de "A", "B", "C", "D", "E" e "F", com a seguinte distribuição: Área dos lotes: 27.138,58m2; - Sistema Viário 9.011,15m2; - Áreas Institucionais: 1.464,02m2; - Áreas Verdes: 7.762,95m2; - Sistema de Lazer: 1.884,65m2; devidamente aprovado pelos órgãos competentes - GRAPROHAB - Certificado nº 476/2019, datado de 26 de novembro de 2019 e Prefeitura Municipal local pelo Alvará nº 151/2021 -- Processo nº 4992/2021 datado de 20 de setembro de 2021. Para a garantia da execução das obras de infraestruturas compostas de: 1) Locação das Quadras; 2) Abertura das vias de circulação e terraplanagem com os respectivos marcos de alinhamento e nivelamento; 3) Pavimentação asfáltica das vias de circulação, meio-fio e sarjetas; 4) Rede de Captação e drenagem de água pluviais, conforme projeto aprovado pelo Município; 5) Arborização do loteamento; 6) Implantação da rede de distribuição de energia elétrica com iluminação pública, conforme projeto aprovado pela CPFL; 7) Rede de distribuição de água potável; 8) Rede de esgotamento sanitário, conforme projeto aprovado pela SABESP; 9) Execução de sinalização e acessibilidade das vias públicas, que serão executadas no prazo de 24 (vinte e quatro) a contar do registro; a loteadora deu em primeira, única e especial hipoteca a favor do MUNICÍPIO DE IPERÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 46.634.085/0001-60, com sede social na cidade de Iperó/SP, na Avenida Santa Cruz nº 355, Jardim Santa Cruz, mediante Escritura Pública de Instituição de Hipoteca, datada de 16 de setembro de 2020, lavrada no Tabelião de Notas de Iperó/SP, no Livro nº 198, às fls. 214/222, os imóveis descritos nas matrículas nºs 1.052 e 4.849 deste Oficial de Registro de Imóveis de Boituva/SP. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será publicado, por três (03) dias consecutivos de circulação, podendo o registro ser impugnado, neste Serviço, sito a Avenida Vereador José Ângelo Biagioni nº 660, sala A-01 -- Vila Ferriello, no prazo de 15 (quinze) dias, das 09:00hs às 16:00hs, contados da data da última publicação. NADA MAIS - CARLOS MARCELO DE CASTRO RAMOS MELLO - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 29/11/2021 19:45:15 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

